

PLANO DE GESTÃO DE REGIÃO HIDROGRÁFICA

3.º Ciclo | 2022 – 2027

TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (RH5A)



Fichas de Medidas Específicas

Maio | 2023



ÍNDICE

PTE1 - REDUÇÃO OU ELIMINAÇÃO DE CARGAS POLUENTES.....	8
CÓDIGO: PTE1P01M01_SUP_RH5_3CICLO	9
CÓDIGO: PTE1P01M02_SUP_RH5_3CICLO	13
CÓDIGO: PTE1P01M03_SUP_RH5_3CICLO	17
CÓDIGO: PTE1P01M04_SUP_RH5	21
CÓDIGO: PTE1P01M05_SUP_RH5_3CICLO	25
CÓDIGO: PTE1P01M06_SUP_RH5_3CICLO	29
CÓDIGO: PTE1P01M07_SUP_RH5_3CICLO	33
CÓDIGO: PTE1P01M08_SUP_RH5	37
CÓDIGO: PTE1P01M10_SUP_RH5	41
CÓDIGO: PTE1P01M11_SUP_RH5_3CICLO	45
CÓDIGO: PTE1P01M12_SUP_RH5_3CICLO	49
CÓDIGO: PTE1P01M13_SUP_RH5	53
CÓDIGO: PTE1P01M14_SUP_RH5_3CICLO	57
CÓDIGO: PTE1P01M15_SUP_RH5_3CICLO	61
CÓDIGO: PTE1P01M17_SUP_RH5_3CICLO	65
CÓDIGO: PTE1P01M18_SUP_RH5_3CICLO	69
CÓDIGO: PTE1P01M19_SUP_RH5_3CICLO	73
CÓDIGO: PTE1P01M21_SUP_RH5_3CICLO	77
CÓDIGO: PTE1P01M23_SUP_RH5_3CICLO	81
CÓDIGO: PTE1P01M24_SUP_RH5_3CICLO	85
CÓDIGO: PTE1P01M25_SUP_RH5_3CICLO	89
CÓDIGO: PTE1P01M26_SUP_RH5_3CICLO	93
CÓDIGO: PTE1P01M27_SUP_RH5_3CICLO	97
CÓDIGO: PTE1P01M29_SUP_RH5_3CICLO	101
CÓDIGO: PTE1P01M30_SUP_RH5_3CICLO	105
CÓDIGO: PTE1P01M32_SUP_RH5	109
CÓDIGO: PTE1P01M32_SUP_RH5_3CICLO	113
CÓDIGO: PTE1P01M34_SUP_RH5_3CICLO	117
CÓDIGO: PTE1P01M35_SUP_RH5_3CICLO	121
CÓDIGO: PTE1P01M36_SUP_RH5_3CICLO	125
CÓDIGO: PTE1P01M38_SUP_RH5_3CICLO	129
CÓDIGO: PTE1P01M39_SUP_RH5	133

CÓDIGO: PTE1P01M39_SUP_RH5_3CICLO	137
CÓDIGO: PTE1P01M40_SUP_RH5	141
CÓDIGO: PTE1P01M40_SUP_RH5_3CICLO	145
CÓDIGO: PTE1P01M41_SUP_RH5_3CICLO	149
CÓDIGO: PTE1P01M42_SUB_RH5_3CICLO	153
CÓDIGO: PTE1P01M42_SUP_RH5	157
CÓDIGO: PTE1P01M43_SUP_RH5	161
CÓDIGO: PTE1P01M44_SUP_RH5_3CICLO	165
CÓDIGO: PTE1P01M45_SUP_RH5_3CICLO	169
CÓDIGO: PTE1P01M46_SUP_RH5	173
CÓDIGO: PTE1P01M46_SUP_RH5_3CICLO	177
CÓDIGO: PTE1P01M47_SUP_RH5	181
CÓDIGO: PTE1P01M49_SUP_RH5	185
CÓDIGO: PTE1P01M54_SUB_RH5	189
CÓDIGO: PTE1P01M56_SUP_RH5	193
CÓDIGO: PTE1P01M57_SUB_RH5	197
CÓDIGO: PTE1P01M67_SUP_RH5	201
CÓDIGO: PTE1P01M76_SUP_RH5	205
CÓDIGO: PTE1P01M80_SUP_RH5	209
CÓDIGO: PTE1P01M82_SUP_RH5	213
CÓDIGO: PTE1P01M83_SUP_RH5	217
CÓDIGO: PTE1P01M84_SUP_RH5	221
CÓDIGO: PTE1P01M85_SUP_RH5	225
CÓDIGO: PTE1P01M98_SUP_RH5	229
CÓDIGO: PTE1P01M99_SUP_RH5	233
CÓDIGO: PTE1P01M102_SUP_RH5	237
CÓDIGO: PTE1P01M103_SUP_RH5	241
CÓDIGO: PTE1P01M104_SUP_RH5	245
CÓDIGO: PTE1P01M105_SUP_RH5	249
CÓDIGO: PTE1P01M106_SUP_RH5	253
CÓDIGO: PTE1P01M112_SUP_RH5	257
CÓDIGO: PTE1P02M01_SUP_RH5_3CICLO	261
CÓDIGO: PTE1P02M03_SUP_RH5_3CICLO	265
CÓDIGO: PTE1P02M08_SUP_RH5_3CICLO	269
CÓDIGO: PTE1P02M12_SUP_RH5_3CICLO	273
CÓDIGO: PTE1P02M14_SUP_RH5_3CICLO	277
CÓDIGO: PTE1P02M15_SUP_RH5_3CICLO	281

CÓDIGO: PTE1P02M20_SUP_RH5_3CICLO	285
CÓDIGO: PTE1P02M21_SUP_RH5_3CICLO	289
CÓDIGO: PTE1P02M22_SUP_RH5_3CICLO	293
CÓDIGO: PTE1P09M01_SUP_RH5_3CICLO	297
CÓDIGO: PTE1P09M02_RH5	301
CÓDIGO: PTE1P09M07_SUP_RH5	306
CÓDIGO: PTE1P10M01_SUP_RH5_3CICLO	310
CÓDIGO: PTE1P11M01_SUP_RH5_3CICLO	314
CÓDIGO: PTE1P11M02_SUP_RH5_3CICLO	318
CÓDIGO: PTE1P11M03_SUP_RH5_3CICLO	322
CÓDIGO: PTE1P12M01_RH5	327
CÓDIGO: PTE1P12M01_SUP_RH5_3CICLO	332
CÓDIGO: PTE1P12M02_RH5	336
CÓDIGO: PTE1P12M03_RH5	341
CÓDIGO: PTE1P13M01_SUP_RH5_3CICLO	346
CÓDIGO: PTE1P13M02_SUP_RH5_3CICLO	350
CÓDIGO: PTE1P13M03_SUP_RH5_3CICLO	354
CÓDIGO: PTE1P15M02_SUP_RH5	358
CÓDIGO: PTE1P15M02_SUP_RH5_3CICLO	362
CÓDIGO: PTE1P15M03_SUP_RH5_3CICLO	366
CÓDIGO: PTE1P15M04_SUP_RH5_3CICLO	370
CÓDIGO: PTE1P15M05_SUP_RH5_3CICLO	374
CÓDIGO: PTE1P15M06_SUP_RH5	378
CÓDIGO: PTE1P15M07_SUP_RH5	382
CÓDIGO: PTE1P15M08_SUP_RH5	387
CÓDIGO: PTE1P15M08_SUP_RH5_3CICLO	391
CÓDIGO: PTE1P15M09_SUP_RH5	395
CÓDIGO: PTE1P15M09_SUP_RH5_3CICLO	399
CÓDIGO: PTE1P15M10_SUP_RH5	403
CÓDIGO: PTE1P15M10_SUP_RH5_3CICLO	407
CÓDIGO: PTE1P15M11_SUP_RH5_3CICLO	411
CÓDIGO: PTE1P15M12_SUP_RH5_3CICLO	415
CÓDIGO: PTE1P15M13_SUP_RH5_3CICLO	419
CÓDIGO: PTE1P15M14_SUP_RH5_3CICLO	423
CÓDIGO: PTE1P15M15_SUP_RH5	427
CÓDIGO: PTE1P15M15_SUP_RH5_3CICLO	431
CÓDIGO: PTE1P15M16_SUP_RH5	435

CÓDIGO: PTE1P15M16_SUP_RH5_3CICLO	440
CÓDIGO: PTE1P15M17_SUP_RH5	444
CÓDIGO: PTE1P15M18_SUP_RH5	448
CÓDIGO: PTE1P15M18_SUP_RH5_3CICLO	452
CÓDIGO: PTE1P15M19_SUP_RH5_3CICLO	456
CÓDIGO: PTE1P15M20_SUP_RH5_3CICLO	460
CÓDIGO: PTE1P15M21_SUP_RH5	465
CÓDIGO: PTE1P15M22_SUP_RH5	469
CÓDIGO: PTE1P15M26_SUP_RH5	473
CÓDIGO: PTE1P15M27_SUP_RH5	477
CÓDIGO: PTE1P15M28_SUP_RH5	481
CÓDIGO: PTE1P15M36_SUP_RH5	485
CÓDIGO: PTE1P15M37_SUP_RH5	489
CÓDIGO: PTE1P15M42_SUP_RH5	493
CÓDIGO: PTE1P15M76_SUP_RH5	497
CÓDIGO: PTE1P15M77_SUP_RH5	501
CÓDIGO: PTE1P15M78_SUP_RH5	505
CÓDIGO: PTE1P15M79_SUP_RH5	509
CÓDIGO: PTE1P15M80_SUP_RH5	513
CÓDIGO: PTE1P15M81_SUP_RH5	517
CÓDIGO: PTE1P15M82_SUP_RH5	521
CÓDIGO: PTE1P15M83_SUP_RH5	525
CÓDIGO: PTE1P15M84_RH5	529
CÓDIGO: PTE1P15M85_SUP_RH5	533
CÓDIGO: PTE1P15M86_SUP_RH5	537
CÓDIGO: PTE1P15M87_SUP_RH5	541
CÓDIGO: PTE1P15M88_SUP_RH5	545
CÓDIGO: PTE1P15M91_SUP_RH5	549
CÓDIGO: PTE1P15M92_SUP_RH5	553
CÓDIGO: PTE1P15M93_SUP_RH5	557
CÓDIGO: PTE1P15M94_SUP_RH5	561
CÓDIGO: PTE1P15M95_SUP_RH5	565
CÓDIGO: PTE1P15M96_SUP_RH5	569
CÓDIGO: PTE1P15M98_SUP_RH5	573
CÓDIGO: PTE1P15M104_SUP_RH5	577
CÓDIGO: PTE1P15M105_SUP_RH5	581
CÓDIGO: PTE1P15M106_SUP_RH5	585

CÓDIGO: PTE1P15M108_SUP_RH5	589
CÓDIGO: PTE1P15M109_SUP_RH5	593
CÓDIGO: PTE1P15M115_SUP_RH5	597

PTE2 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DAS CAPTAÇÕES DE ÁGUA..... 601

CÓDIGO: PTE2P01M01_SUP_RH5_3CICLO	602
CÓDIGO: PTE2P01M02_SUP_RH5_3CICLO	606
CÓDIGO: PTE2P01M03_SUP_RH5_3CICLO	611
CÓDIGO: PTE2P01M04_SUP_RH5_3CICLO	616
CÓDIGO: PTE2P01M05_SUP_RH5_3CICLO	621
CÓDIGO: PTE2P01M06_SUP_RH5_3CICLO	625
CÓDIGO: PTE2P01M07_SUP_RH5_3CICLO	629
CÓDIGO: PTE2P01M08_SUP_RH5_3CICLO	633
CÓDIGO: PTE2P01M12_RH5	638
CÓDIGO: PTE2P04M02_SUB_RH5	644

PTE3 - MINIMIZAÇÃO DE ALTERAÇÕES HIDROMORFOLÓGICAS..... 648

CÓDIGO: PTE3P01M01_SUP_RH5_3CICLO	649
CÓDIGO: PTE3P01M02_SUP_RH5_3CICLO	653
CÓDIGO: PTE3P01M03_SUP_RH5_3CICLO	657
CÓDIGO: PTE3P01M04_SUP_RH5_3CICLO	661
CÓDIGO: PTE3P01M05_SUP_RH5_3CICLO	665
CÓDIGO: PTE3P02M01_SUP_RH5_3CICLO	669
CÓDIGO: PTE3P02M02_SUP_RH5_3CICLO	673
CÓDIGO: PTE3P02M03_SUP_RH5_3CICLO	677
CÓDIGO: PTE3P02M04_SUP_RH5_3CICLO	681
CÓDIGO: PTE3P02M05_SUP_RH5_3CICLO	686
CÓDIGO: PTE3P02M06_SUP_RH5_3CICLO	690
CÓDIGO: PTE3P02M08_SUP_RH5_3CICLO	695
CÓDIGO: PTE3P02M09_SUP_RH5_3CICLO	699
CÓDIGO: PTE3P02M10_SUP_RH5_3CICLO	703
CÓDIGO: PTE3P02M11_SUP_RH5_3CICLO	707
CÓDIGO: PTE3P02M12_SUP_RH5_3CICLO	711
CÓDIGO: PTE3P02M13_SUP_RH5_3CICLO	715
CÓDIGO: PTE3P02M14_SUP_RH5_3CICLO	719
CÓDIGO: PTE3P02M15_SUP_RH5_3CICLO	723
CÓDIGO: PTE3P02M16_SUP_RH5_3CICLO	727
CÓDIGO: PTE3P02M17_SUP_RH5_3CICLO	732
CÓDIGO: PTE3P02M18_SUP_RH5_3CICLO	736

CÓDIGO: PTE3P02M19_SUP_RH5_3CICLO	741
CÓDIGO: PTE3P02M20_SUP_RH5_3CICLO	745
CÓDIGO: PTE3P02M23_SUP_RH5	749
CÓDIGO: PTE3P02M23_SUP_RH5_3CICLO	754
CÓDIGO: PTE3P03M02_SUP_RH5	758
CÓDIGO: PTE3P03M02_SUP_RH5_3CICLO	762
CÓDIGO: PTE3P03M03_SUP_RH5	766
CÓDIGO: PTE3P03M03_SUP_RH5_3CICLO	772
CÓDIGO: PTE3P03M04_SUP_RH5	776
CÓDIGO: PTE3P03M05_SUP_RH5	780
CÓDIGO: PTE3P03M05_SUP_RH5_3CICLO	784
CÓDIGO: PTE3P03M06_SUP_RH5	788
CÓDIGO: PTE3P03M07_SUP_RH5	792
CÓDIGO: PTE3P03M08_SUP_RH5	796
CÓDIGO: PTE3P03M10_SUP_RH5_3CICLO	800
CÓDIGO: PTE3P03M11_SUP_RH5_3CICLO	804
CÓDIGO: PTE3P03M14_SUP_RH5_3CICLO	808
CÓDIGO: PTE3P03M17_SUP_RH5_3CICLO	812
CÓDIGO: PTE3P03M19_SUP_RH5_3CICLO	816
CÓDIGO: PTE3P03M21_SUP_RH5_3CICLO	820
CÓDIGO: PTE3P03M27_SUP_RH5_3CICLO	824
CÓDIGO: PTE3P03M28_SUP_RH5_3CICLO	828
CÓDIGO: PTE3P03M29_SUP_RH5_3CICLO	832
CÓDIGO: PTE3P03M30_SUP_RH5_3CICLO	836
CÓDIGO: PTE3P03M31_SUP_RH5_3CICLO	840
CÓDIGO: PTE3P03M32_SUP_RH5_3CICLO	844
CÓDIGO: PTE3P03M33_SUP_RH5_3CICLO	848
CÓDIGO: PTE3P04M01_SUP_RH5_3CICLO	852
CÓDIGO: PTE3P04M02_SUP_RH5_3CICLO	859
CÓDIGO: PTE3P04M03_SUP_RH5_3CICLO	864
CÓDIGO: PTE3P04M04_SUP_RH5	869
CÓDIGO: PTE3P04M04_SUP_RH5_3CICLO	875
CÓDIGO: PTE3P04M05_SUP_RH5_3CICLO	881
CÓDIGO: PTE3P04M06_SUP_RH5_3CICLO	886
PTE4 - CONTROLO DE ESPÉCIES EXÓTICAS E PRAGAS	891
CÓDIGO: PTE4P01M01_SUP_RH5_3CICLO	892
CÓDIGO: PTE4P01M02_SUP_RH5_3CICLO	896

CÓDIGO: PTE4P01M03_SUP_RH5_3CICLO	900
PTE5 - MINIMIZAÇÃO DE RISCOS	904
CÓDIGO: PTE5P01M01_SUP_RH5_3CICLO	905
CÓDIGO: PTE5P01M02_SUP_RH5_3CICLO	909
CÓDIGO: PTE5P01M03_SUP_RH5_3CICLO	913
CÓDIGO: PTE5P01M04_SUP_RH5_3CICLO	917
CÓDIGO: PTE5P02M01_SUP_RH5_3CICLO	921
CÓDIGO: PTE5P02M02_RH5_3CICLO	926
CÓDIGO: PTE5P02M03_RH5_3CICLO	931
CÓDIGO: PTE5P02M04_RH5_3CICLO	936
CÓDIGO: PTE5P02M04_SUP_RH5	941
CÓDIGO: PTE5P02M05_RH5	946
CÓDIGO: PTE5P02M05_RH5_3CICLO	951
CÓDIGO: PTE5P02M06_RH5	956
CÓDIGO: PTE5P02M06_RH5_3CICLO	961
CÓDIGO: PTE5P02M08_SUP_RH5_3CICLO	966
CÓDIGO: PTE5P02M09_SUP_RH5_3CICLO	970
CÓDIGO: PTE5P02M10_RH5A_3CICLO	975
CÓDIGO: PTE5P02M10_SUP_RH5_3CICLO	980
CÓDIGO: PTE5P02M11_SUP_RH5_3CICLO	985
PTE9 - ADEQUAÇÃO DO QUADRO NORMATIVO	989
CÓDIGO: PTE9P07M03_SUP_RH5	990

PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Rio Maior, no concelho de Rio Maior	Código: PTE1P01M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da linha de tratamento da ETAR, para servir 11800 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1022	Vala da Azambuja	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1022	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	1280	40%
2025	960	70%
2026	960	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 160

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e ampliação ETAR da Chamusca, no concelho da Chamusca	Código: PTE1P01M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR de Chamusca está no final da sua vida útil, pelo que carece de uma intervenção para comportar os requisitos de tratamento. Desta forma será atingido o objetivo de redução da poluição urbana nas massas de água associadas ao subsistema, garantindo o cumprimento de legislação comunitária e nacional, nomeadamente a DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0998	Vala de Alpiarça	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0998	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	300	20%
2024	450	50%
2025	750	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e ampliação da ETAR Almeirim/Alpiarça, no concelho de Almeirim	Código: PTE1P01M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR de Almeirim/Alpiarça, no concelho de Almeirim, aquando da renovação da licença de descarga viu exigido o cumprimento de parâmetros que o atual tratamento não comporta. Desta forma será atingido o objetivo de redução da poluição urbana nas massas de água associadas ao subsistema, garantindo o cumprimento de legislação comunitária e nacional, nomeadamente a DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0998	Vala de Alpiarça	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0998	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	300	30%
2023	700	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 50

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e ampliação da ETAR de Pinhal Novo, no concelho de Palmela	Código: PTE1P01M04_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Substituição do atual Sistema de Arejamento da Vala de Oxidação e beneficiações no circuito de escorrências. Obras de beneficiação e melhoria do tratamento na ETAR no município de Palmela no subsistema da ETAR de Pinhal Novo. Prevê-se um aumento da capacidade após a intervenção, passando a servir 23 500 hab. eq.
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1138	Vala da Salgueirinha	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1138	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	270	60%
2023	180	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 450	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 22,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e beneficiação da ETAR de São João das Lampas, no concelho de Sintra	Código: PTE1P01M05_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Necessária uma melhoria/beneficiação da ETAR de São João das Lampas, em Sintra, de forma a conseguir cumprir os VLE definidos na legislação aplicável.
Fases de implementação
Entidade responsável
SMAS de Sintra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1185	Ribeira da Samarra	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1185	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	250	33%
2024	500	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 750	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 37,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Instalação da etapa de desinfecção na ETAR do Portinho da Costa, no concelho de Almada	Código: PTE1P01M06_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Necessária uma melhoria/beneficiação da ETAR de forma a conseguir cumprir o VLE definidos na legislação aplicável a uma rejeição em zona sensível.
Fases de implementação
Entidade responsável
SMAS de Almada

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1139 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	375	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	375	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 750	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 37,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação da ETAR de Alcanena, no concelho de Alcanena	Código: PTE1P01M07_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: No âmbito do Plano Estratégico para a Evolução do Sistema de Saneamento de Alcanena serão realizadas intervenções na ETAR de Alcanena que permitirão o cumprimento dos VLE da legislação aplicável.
Fases de implementação
Entidade responsável
Aquanena

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0970	Rio Alviela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0970	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1230	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1230	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 61,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Mosteiro, no concelho de Pedrógão Grande	Código: PTE1P01M08_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção de sistemas de tratamento de águas residuais em alta - ETAR de Mosteiro no município de Pedrógão Grande com o objetivo de assegurar o tratamento da povoação de Mosteiro e Troviscais.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0850A	Albufeira da Bouçã	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0850 A	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	38	12%
2023	167	65%
2024	112	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 317	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 15,85

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção do sistema de saneamento (transporte e tratamento) de Vale da Borra, no concelho de Torres Vedras	Código: PTE1P01M10_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção de sistemas de tratamento de águas residuais em alta, incluindo a construção de uma ETAR para 487 e.p. em Vale da Borra, freguesia de A-dos-Cunhados, concelho de Torres Vedras. Continuação de medida de 1. Ciclo - SUP_E479_AT4.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1177	Rio Alcabrichel	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1177	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	202,5	45%
2024	247,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 450	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 22,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Medelim, no concelho de Idanha-a-Nova	Código: PTE1P01M11_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Tendo em conta o mau desempenho da ETAR de Medelim serão implementadas melhorias na mesma de forma a ser possível o cumprimento dos VLE aplicáveis ao efluente tratado.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0789	Ribeira das Taliscas	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0789	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Maxial, no concelho do Fundão	Código: PTE1P01M12_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Tendo em conta o mau desempenho da ETAR de Maxial serão implementadas melhorias na mesma de forma a ser possível o cumprimento dos VLE aplicáveis ao efluente tratado, nomeadamente, ao nível da obra da entrada que não cumpre a sua função.
Fases de implementação
Entidade responsável
Aquafundalia - Águas do Fundão

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0792	Ribeiro das Bogas	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0792	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 50</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Arruda dos Vinhos, no concelho de Arruda dos Vinhos	Código: PTE1P01M13_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR, para servir 8000 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1032A	Vala do Carregado	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1032 A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	434,48	10%
2024	1737,93	52%
2025	2027,59	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 4200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 210

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Reabilitação e beneficiação da ETAR de Seiça	Código: PTE1P01M14_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Tendo a ETAR ultrapassado o ano de horizonte de projeto há já 4 anos, esta reabilitação tem em vista, fundamentalmente a reabilitação da construção civil existente, englobando edifícios industriais, órgãos de tratamento, redes de drenagem de águas residuais e de escorrências, o fornecimento e montagem de equipamentos metalomecânicos, eletromecânicos, elétricos otimização da instrumentação de controlo do processo, bem como a beneficiação das instalações elétricas, automação e sistema de supervisão, de modo a garantir o cumprimento dos requisitos de descarga do efluente da ETAR e de forma sustentada. As obras de ampliação e beneficiação da estação de tratamento, que correspondem a uma segunda fase do período de vida útil da ETAR de Seiça (projetada no início dos anos 1990), serão dimensionadas para o ano horizonte de projeto de 2037. Como início de exploração considera-se o ano 2023.</p>
Fases de implementação
<p>Fase I – Reabilitação do reator biológico n.º 1, reabilitação da desidratação de lamas, instalação de quadro elétrico geral, no edifício de apoio, reabilitação dos decantadores secundários e da obra de saída; Fase II – Reabilitação de canal desarenador/desengordurador, reator biológico n.º 2, recirculações, edifício de apoio, instrumentação e sistemas elétricos.</p>
Entidade responsável
Tejo Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0889	Ribeira de Sabacheira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0889	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	880,99	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 880,99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 44,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Beirã, no concelho de Marvão	Código: PTE1P01M15_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Tendo em conta o mau desempenho da ETAR da Beirã será verificada a razão desses incumprimentos e se a sua resolução passa pela intervenção na ETAR.
Fases de implementação
1. Verificar a razão dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos.
Entidade responsável
Câmara Municipal de Marvão

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0931	Ribeira de Cabril	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0931	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	30,33	33%
2025	30,33	67%
2026	30,33	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 91	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 4,55

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Intervenção ou implementação de pré-tratamento nas unidades industriais ligadas à rede municipal, no concelho do Crato	Código: PTE1P01M17_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A rejeição de efluente industrial nas redes de saneamento municipal deverão ser precedidas de etapas de pré-tratamento de forma a que esse efluente tenha características de efluente urbano e não coloque em causa os sistemas de tratamento das respetivas ETAR urbanas. Neste sentido, no Município do Crato serão intervencionadas ou implementadas unidades de pré-tratamento dos efluentes das unidades industriais existentes, ligadas à rede de saneamento.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal do Crato

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0974	Ribeiro do Chocanal	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0974	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	25	50%
2023	25	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 50</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Vimieiro, no concelho de Arraiolos	Código: PTE1P01M18_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Tendo em conta o mau desempenho da ETAR de Vimieiro será verificada a razão desses incumprimentos e se a sua resolução passa por mais melhorias na ETAR.
Fases de implementação
1. Verificar a razão dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos.
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1081	Ribeira das Covas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1081	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	96,67	33%
2025	96,67	67%
2026	96,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 290	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 14,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de S. Pedro da Gafanhoeira, no concelho de Arraiolos	Código: PTE1P01M19_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Tendo em conta o mau desempenho da ETAR de S. Pedro da Gafanhoeira será verificada a razão desses incumprimentos e se a sua resolução passa por mais melhorias na ETAR.
Fases de implementação
1. Verificar a razão dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos.
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1094	Ribeira da Fanica	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1094	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	46,67	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	46,67	67%
2026	46,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 140	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR da Pedra do Ouro, no concelho de Alcobaça	Código: PTE1P01M21_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da ETAR para reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira	PT05COST89B	CWB-II-3B	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05COST89 B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	250	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 250	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 12,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da nova ETAR de Ciborro, no concelho de Montemor-o-Novo	Código: PTE1P01M23_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR de Ciburro, na freguesia de Ciburro, encontra-se obsoleta e será construída uma nova ETAR. O esquema de tratamento selecionado para a ETAR do Ciburro baseia-se na utilização de digestão anaeróbia em digestor, seguido de afinação em leito de macrófitas, implantadas em leitos artificiais e preenchidos com materiais que suportam o crescimento da vegetação.
Fases de implementação
1. Verificar a razão dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos.
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1096	Ribeira das Barrosas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1096	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	41,59	25%
2023	41,59	50%
2024	41,59	75%
2025	41,59	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 166,35	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,32

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Santa Cruz, no concelho de Torres Vedras	Código: PTE1P01M24_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR, para servir 40100 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05RDW1180	Rio Sizandro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05RDW1180	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	2235,29	29%
2024	2682,35	65%
2025	1341,18	82%
2026	1341,18	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 7600	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 380

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR da Encarnação, no concelho de Mafra	Código: PTE1P01M25_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da ETAR, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1181	Rio do Sobral	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1181	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1460,87	52%
2024	669,57	76%
2025	669,57	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2800	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 140

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR da Ericeira, no concelho de Mafra	Código: PTE1P01M26_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR, para servir 25300 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira	PT05COST10A	CWB-II-4	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05COST10 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	1500	20%
2024	1500	40%
2025	1500	60%
2026	1500	80%
2027	1500	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 7500	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 375

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Torres Vedras, no concelho de Torres Vedras	Código: PTE1P01M27_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR, para servir 31400 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05RDW1180	Rio Sizandro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05RDW1180	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1666,67	33%
2024	1666,67	67%
2025	1666,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 5000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 250

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Mata da Rainha para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M29_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Aquafundalia - Águas do Fundão

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0784	Ribeira do Taveiro	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0784	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	20,33	33%
2025	20,33	67%
2026	20,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 61	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Póvoa de Cima para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M30_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Be Water

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1183A	Rio do Cuco	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW11 83A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21	33%
2025	21	67%
2026	21	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 63	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,15

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Alcanhões/Vale Figueira, no concelho de Santarém	Código: PTE1P01M32_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR de Alcanhões/Vale Figueira, cujo sistema de tratamento é de lamas ativadas, para 3700 hab. eq.. Pretende-se alterar o mecanismo de recirculação de lamas, de forma a aumentar a eficiência do tratamento biológico e ainda a remodelação do tratamento de fase sólida (alteração do sistema de desidratação e instalação de silo de lamas).
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas de Santarém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0981	Vala de Alvisquer	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0981	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	42,17	17%
2024	42,17	33%
2025	42,17	50%
2026	42,17	67%
2027	42,17	83%
Após 2027	42,17	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 253	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 12,65

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Gáfete para cumprimento do TURH, no concelho do Crato	Código: PTE1P01M32_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0961	Ribeira de Sôr	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0961	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	108,67	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	108,67	67%
2026	108,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 326	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,3

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Torre das Vargens para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M34_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0969	afluente da Ribeira de Sôr	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0969	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	26	33%
2025	26	67%
2026	26	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 78	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,9

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Azambuja para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M35_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1022	Vala da Azambuja	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1022	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	182,33	33%
2025	182,33	67%
2026	182,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 547	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 27,35

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Santarém para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M36_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas de Santarém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1022	Vala da Azambuja	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1022	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	360,33	33%
2025	360,33	67%
2026	360,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1081	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 54,05

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Calhandriz para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M38_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
SMAS de Vila Franca de Xira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1070A	Ribeira da Silveira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1070 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	33	33%
2025	33	67%
2026	33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 99	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,95

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Cortiçadas de Lavre, no concelho de Montemor-o-Novo	Código: PTE1P01M39_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: A ETAR existente será remodelada, através da reabilitação da obra de entrada e beneficiação do arejamento e recirculação de lamas, aumentando assim a eficiência do tratamento secundário e a qualidade do efluente descarregado. Pretende-se ainda, criar uma etapa de tratamento terciário com filtração e desinfecção. Atualmente, a ETAR serve uma população de 466 hab. eq. e em horizonte de projeto servirá 1550 hab. eq.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1083	Ribeira de Lavre	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1083	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	128,67	33%
2024	128,67	67%
2025	128,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 386	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 19,3

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Trancoso de Baixo para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M39_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
SMAS de Vila Franca de Xira

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1070A	Ribeira da Silveira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1070 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	27	33%
2025	27	67%
2026	27	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,05

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Tremês, no concelho de Santarém	Código: PTE1P01M40_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR de Tremês, construída em 1993, necessita de remodelação geral. A ETAR possui sistema de tratamento secundário, do tipo vala de oxidação e serve uma população de 1000 hab. eq.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas de Santarém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0983	Ribeiro de Cabanas	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0983	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	57,14	14%
2024	57,14	29%
2025	57,14	43%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	57,14	57%
2027	57,14	71%
Após 2027	114,29	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 400	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 20

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR Vala do Carregado para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M40_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa Portuguesa das Águas Livres

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT05TEJ1075A1	Tejo-WB4	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1075 A1	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	20	33%
2025	20	67%
2026	20	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 60	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de S. Geraldo para cumprimento do TURH	Código: PTE1P01M41_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1105	Ribeira de Lavre	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1105	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	37	33%
2025	37	67%
2026	37	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 111	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5,55

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e ampliação da ETAR de Tróia, no concelho de Grândola	Código: PTE1P01M42_SUB_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação e ampliação da linha de tratamento da ETAR, que serve 6500 e.p., de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Troia Resort

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT05T3	BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05T3	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	3000	50%
2024	3000	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 6000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 300

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Brotas, no concelho de Mora	Código: PTE1P01M42_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR existente possui algumas deficiências de funcionamento, pelo que se prevê a sua remodelação / requalificação. As remodelações previstas passam pela modernização/substituição de equipamentos de modo a melhorar a eficiência de tratamento da ETAR, não sendo alterada a sua capacidade (900 hab. eq.).
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mora

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1045	Ribeira do Divor	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1045	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	100	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR da Zona Industrial de Arraiolos, no concelho de Arraiolos	Código: PTE1P01M43_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR da Zona Industrial de Arraiolos, dimensionada para uma população de 744 hab. eq. e cujo sistema de tratamento é composto por lagoas (facultativa e de maturação). A intervenção prevista prende-se com a remoção das lammas das lagoas, que melhorarão a eficiência de tratamento das mesmas e pela implementação de sistemas adequados de gestão de lammas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Arraiolos

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1106	Ribeira de Arraiolos	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1106	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	16	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 16	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,8

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Ansião, no concelho de Ansião	Código: PTE1P01M44_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Considerando que os incumprimentos na ETAR de Ansião são recorrentes e que a nova LURH obriga ao cumprimento de requisitos adicionais, encontra-se em curso a elaboração de um projeto para remodelação e beneficiação da ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0838	Rio Nabão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0838	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	1200	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 60

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Covanca, no concelho da Pampilhosa da Serra	Código: PTE1P01M45_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Implementação de melhorias na ETAR da Covanca, no concelho da Pampilhosa da Serra.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0780	Rio Unhais Velho	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0799	Rio Unhais (HMWB - Jusante B. Santa Luzia)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0780	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0799	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	10,9	14%
2025	10,9	29%
2026	10,9	43%
2027	10,9	57%
Após 2027	32,71	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 76,33	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,82

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Santa Sofia, no concelho de Montemor-o-Novo	Código: PTE1P01M46_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR existente na freguesia de Nossa Senhora da Vila será remodelada, estando prevista a beneficiação da obra de entrada, a alteração da distribuição do efluente na lagoa de macrófitas e a replantação da lagoa de macrófitas, o que levará a uma maior eficiência no tratamento secundário. A ETAR atualmente serve 46 hab. eq. e em horizonte de projeto servirá 100 hab. eq.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ1142	Albufeira dos Minutos	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1142	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	9	25%
2024	9	50%
2025	9	75%
2026	9	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 36	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 1,8

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Implementação de melhorias na ETAR de Maria Gomes, no concelho da Pampilhosa da Serra	Código: PTE1P01M46_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Implementação de melhorias na ETAR de Maria Gomes, no concelho da Pampilhosa da Serra.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0780	Rio Unhais Velho	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0799	Rio Unhais (HMWB - Jusante B. Santa Luzia)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0780	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0799	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	2,81	14%
2025	2,81	29%
2026	2,81	43%
2027	2,81	57%
Após 2027	8,43	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 19,67	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,98

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Malarranha, no concelho de Mora	Código: PTE1P01M47_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção de uma ETAR compacta para servir o lugar de Malarranha, na freguesia de Pavia, dimensionada para 158 hab. eq.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mora

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1054	Ribeira da Abrunheira	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1054	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	100	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 100	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Vale do Pereiro, da freguesia de Santa Justa no concelho de Arraiolos	Código: PTE1P01M49_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR de Vale do Pereiro, dimensionada para uma população de 350 hab. eq. e cujo sistema de tratamento é composto por lagoas (facultativa e de maturação). A intervenção prevista prende-se com a remoção das lamas das lagoas, que melhorará a eficiência de tratamento das mesmas e pela implementação de sistemas adequados de gestão de lamas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Arraiolos

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1086	Ribeira da Fargela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1086	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	12	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 12	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,6

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção de sistemas autónomos de tratamento de efluentes na freguesia de Caxarias, no concelho de Ourém	Código: PTE1P01M54_SUB_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: No sistema de saneamento da freguesia de Caxarias é necessário prever sistemas autónomos de tratamento de efluentes (ETAR compactas) para que as seis redes existentes sem emissário possam entrar em funcionamento já que se encontram a descarregar na Ribeira da Caxarias para uma população total de cerca de 250 habitantes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ourém

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT05015	OURÉM	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05015	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	50	17%
2023	50	33%
2024	50	50%
2025	50	67%
2026	50	83%
2027	50	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 300	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 15

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR e do subsistema de Glória do Ribatejo, no concelho de Salvaterra de Magos	Código: PTE1P01M56_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: A ETAR, dimensionada para 5000 hab. eq., e localizada na freguesia de Marinhais, descarrega na área de influência da zona sensível n.º 8 - Tejo/ Vala de Alpiarça (parâmetro responsável: coliformes fecais), pelo que uma das intervenções a realizar será a introdução de etapa de desinfeção do efluente final. Pretende-se ainda introduzir drenos na lagoa facultativa 2 e na lagoa de maturação. Os trabalhos de remodelação na rede em baixa incluem a remodelação de quatro EEAR e a remodelação de aproximadamente 2 km da rede.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1003A	afluente da Ribeira de Muge	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1003 A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	106,5	15%
2024	497	85%
2025	106,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 710	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 35,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção de sistemas autónomos de saneamento (transporte e tratamento), no concelho de Ourém	Código: PTE1P01M57_SUB_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Existem locais no concelho de Ourém, sem rede pública de esgotos domésticos, que provocam uma poluição mais forte, atendendo à concentração de utilizações, como por exemplo nas sedes de freguesia, onde normalmente estão localizadas escolas, lares, cafés, restaurantes, centros de dia, salões de festas, entre outras. Atendendo à dispersão do território a solução mais eficaz é a construção de sistemas autónomos com tratamento em ETAR ou a ligação a emissários já construídos. Assim, prevê-se a construção de: - cinco (5) Sistemas autónomos com ETAR compactas para os seguintes aglomerados: Olival (230 hab.); Aldeia Nova e Obidos (470 hab.); Ribeira do Fárrio (200 hab.); Gondemaria (267 hab.); Casal dos Bernardos (75 hab.). - quatro (4) Sistemas que ligam a emissários: periferia da Cidade de Ourém (2000); (Estremadouro (226 hab.); Rio de Couros (500 hab.), Urqueira (250 hab.).</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ourém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT05015	OURÉM	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05015	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1260,33	17%
2023	1260,33	33%
2024	1260,33	50%
2025	1260,33	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	1260,33	83%
2027	1260,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 7562	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 378,1

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Fors de Vale Figueira, no concelho de Montemor-o-Novo	Código: PTE1P01M67_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR existente deverá ser remodelada, através da reabilitação da obra de entrada, do aumento da capacidade da lagoa de maturação e respetiva impermeabilização das lagoas. O sistema de tratamento passará a terciário com a construção de duas lagoas de macrófitas. A ETAR serve atualmente 978 hab. eq. e no horizonte de projeto servirá 1 500 hab. eq.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1112	Ribeira de Espargal	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1112	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	81,25	25%
2024	81,25	50%
2025	81,25	75%
2026	81,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 325	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR Parceiros da Igreja, no concelho de Torres Novas	Código: PTE1P01M76_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR foi dimensionada para servir uma população de 1100 habitantes, abrangendo as localidades de Liteiros, Parceiros de Igreja, Parceiros de S. João e Resgais (concelho de Torres Novas, freguesias de Torres Novas (Santa Maria) e de Parceiros de Igreja). O tratamento previsto será secundário (lamas ativadas em regime de baixa carga) e o meio recetor é uma linha de água sem nome inserida em meio não classificado como zona sensível.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1112	Ribeira de Espargal	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1112	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	460	10%
2024	1840	50%
2025	1840	90%
2026	460	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 4600	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 230

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Vale Tripeiro, no concelho de Benavente	Código: PTE1P01M80_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: A ETAR de Vale Tripeiro, dimensionada para uma população de 430 hab. eq. com tratamento secundário por lamas ativadas será remodelada através da construção de uma obra de entrada com medição de caudal e de um espessador de lamas. Pretende-se ainda introduzir recirculação de lamas e de escumas, assim como a medição de pH e de oxigénio dissolvido.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1059	afluente da Ribeira de Santo Estevão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1059	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	150	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 150	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 7,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Foros de Almada, no concelho de Benavente	Código: PTE1P01M82_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção de uma ETAR na freguesia de Santo Estêvão, que se prevê que servirá uma população inferior a 500 hab. eq. e que será do tipo compacta, com tratamento secundário por arejamento prolongado/baixa carga. O subsistema está localizado na freguesia de Santo Estêvão, concelho de Benavente.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1060	Ribeira do Trejoito	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1060	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	275	50%
2024	275	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 550	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 27,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Alcaraviça, no concelho de Borba	Código: PTE1P01M83_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A localidade de Alcaraviça, freguesia de Orada, consiste num aglomerado disperso, constituído por várias habitações, servidas atualmente com fossas sépticas individuais, perfazendo uma população de cerca de 500 hab. eq. Para além da aquisição da ETAR, é necessária a construção da rede de drenagem (cerca de 3500 m de coletor, acrescido dos respetivos ramais de ligação) e dotar assim a aldeia de Alcaraviça de sistema de drenagem e tratamento adequado de efluentes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Borba

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1055C	Albufeira de Veiros	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1055 C	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	70	17%
2023	70	33%
2024	70	50%
2025	70	67%
2026	70	83%
2027	70	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 420	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 21

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Cabeção, no concelho de Mora	Código: PTE1P01M84_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR encontra-se dimensionada para 2900 hab. eq., e o sistema de tratamento é composto por lagoas. A ETAR apresenta deficiências de funcionamento, pelo que se prevê a sua remodelação/requalificação, ou mesmo construção de uma nova ETAR. As alterações passarão pela remoção das lamas e a remodelação/reconstrução da obra de entrada, de forma a garantir gradagem e desarenação eficientes.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mora

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1035	Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1035	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	320	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 320	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e ampliação da ETAR da Zona Industrial de Monte da Barca, no concelho de Coruche	Código: PTE1P01M85_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: A ETAR da ZIMB serve as povoações de Azervadinha, Montinhos dos Pegos, Rebocho, Salgueirinha e a Zona Industrial de Monte da Barca, estando dimensionada para 5275 hab. eq. com tratamento secundário (lamas ativadas em regime de baixa carga). A ETAR encontra-se no limite do horizonte de projeto, pelo que a sua remodelação prevê o incremento da capacidade hidráulica e de processamento de cargas poluentes da ETAR da ZIMB, de cerca de 1000 e.p. devido ao novo loteamento industrial a servir, correspondendo a um incremento de cerca de 25% da população equivalente hoje servida. Perspetiva-se a ampliação da ZIMB em cerca de 100% da área atual. O novo loteamento industrial a drenar para esta ETAR, de iniciativa municipal, encontra-se já com projeto de execução aprovado e em fase de lançamento de concurso público para a construção das obras de urbanização.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1061	Ribeira do Vale de Poços	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1061	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	84	15%
2025	392	85%
2026	84	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 560	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 28

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação/Ampliação ETAR Benfica do Ribatejo	Código: PTE1P01M98_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR de Benfica do Ribatejo está no final da sua vida útil, acrescido da renovação da licença de descarga exigir parâmetros que o atual tratamento não comporta. O projeto está em elaboração. Desta forma será atingido o objetivo de redução da poluição urbana nas massas de água associadas ao subsistema, garantindo o cumprimento de legislação comunitária e nacional, nomeadamente a DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0998	Vala de Alpiarça	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0998	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1250	50%
2023	1250	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 125

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribейras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação da ETAR de Muge	Código: PTE1P01M99_SUP_RH5	
Tipologia: Base	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A ETAR de Muge está no final da sua vida útil, não possuindo a necessária capacidade de tratamento, pelo que carece de uma intervenção para comportar os requisitos de tratamento. Desta forma será atingido o objetivo de redução da poluição urbana nas massas de água associadas ao subsistema, garantindo o cumprimento de legislação comunitária e nacional, nomeadamente a DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1023	Rio Tejo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1023	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	400	33%
2023	400	67%
2024	400	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1200	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 60

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e beneficiação da ETAR de Cavaleira	Código: PTE1P01M102_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Ampliação, remodelação e beneficiação da ETAR. Em fase de abertura de concurso em 2022.
Fases de implementação
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1184	Rio Lisandro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1184	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	901	53%
2024	799	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1700	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 85

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Ampliação da ETAR das Caldas da Rainha, no concelho de Caldas da Rainha	Código: PTE1P01M103_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Com o presente Projeto, os SMAS de Caldas da Rainha têm como principais objetivos os seguintes: - Aumentar a capacidade de tratamento da ETAR prolongando deste modo a vida útil da mesma por mais 20 anos. O aumento da capacidade foi realizado tendo em conta os dois aspetos seguintes: - A ETAR deverá passar a receber mais 1 000 HE, correspondentes ao desvio de aproximadamente metade do caudal que é atualmente tratado na ETAR da Tornada que se localiza na Reserva Natural Local do Paul de Tornada;- A ETAR deverá atingir a capacidade máxima possível tendo em conta o espaço disponível no recinto da ETAR, - Realizar as intervenções necessárias na ETAR para que o efluente final tratado cumpra todos os parâmetros de descarga no Emissário Submarino da Foz do Arelho.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
SMAS de Caldas da Rainha

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira	PT05COST89B	CWB-II-3B	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05COST89 B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	1000	33%
2024	1000	67%
2025	1000	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 3000	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 150

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Azinhaga (2.ª fase), no concelho da Golegã	Código: PTE1P01M104_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Remodelação da ETAR. Em 2018 estava a ser elaborado projeto para aumento da capacidade de tratamento da ETAR e de remodelação de algumas estações elevatórias. Em 2019 procedeu-se à implementação de intervenções prioritárias (1.ª fase - concluídas) e preconizou-se a otimização do tratamento e construção de uma obra de entrada (2.ª fase - prevista para 2023).
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal da Golegã

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0968	Rio Almonda	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0968	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	45,5	35%
2024	78	95%
2025	6,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 130	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação da ETAR de Golegã (2.ª e 3.ª fases), no concelho da Golegã	Código: PTE1P01M105_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Remodelação da ETAR, elegendo prioridades de intervenção com vista a conseguir melhorar no menor tempo possível a qualidade do efluente rejeitado no meio recetor. Nesta remodelação será modificada a obra de entrada, tratamento preliminar, englobando as operações de gradagem, remoção de areias e gorduras e medição de caudal, tendo como objetivo retirar das águas residuais as matérias que possam afetar quer o tratamento quer os equipamentos. Será ainda convertido o tanque de armazenamento final para um tanque de homogeneização para onde será transferido o caudal após a passagem pela obra de entrada sendo depois devolvido às valas de oxidação (2.ª fase - prevista para 2023). Numa segunda fase pretende-se o desenvolvimento de tratamento ultravioleta, reparação dos decantadores e da desidratação de lamas (3.ª fase - prevista para 2024).</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal da Golegã

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1023	Rio Tejo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1023	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	227,5	35%
2024	422,5	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 650</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 32,5</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Construção da ETAR de Santiago da Guarda, no concelho de Ansião	Código: PTE1P01M106_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Projeto, construção e exploração da ETAR de Santiago da Guarda - Município de Ansião.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Centro Litoral

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0838	Rio Nabão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0838	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	935	85%
2024	165	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 55

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P01 - Construção ou remodelação de estações de tratamento de águas residuais urbanas		
Designação: Remodelação e beneficiação da ETAR de Sarzeda, no concelho de Castanheira de Pêra	Código: PTE1P01M112_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de remodelações/beneficiações da ETAR de Sarzedas, que efetuará o tratamento dos caudais residuais oriundos dos lugares de Sarzedas de S. Pedro, Sarzedas do Vasco e Balsa, com descarga na linha de água que se encontra nas imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0831A	Ribeira de Pêra	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0831 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	458,55	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 458,55	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 22,93

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Plano de Ação para a Gestão das Águas Residuais Industriais na Região da Grande Lisboa e Oeste		Código: PTE1P02M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: Não disponível	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Plano aprovado pela RCM n.º 204/2021, de 31 de dezembro, para o período até 2025. A coordenação e o acompanhamento do Plano de Ação competem à Águas do Tejo Atlântico, S.A. (AdTA, S.A.), em articulação com os municípios utilizadores do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da Grande Lisboa e Oeste e as indústrias ligadas aos respetivos sistemas municipais.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	1000	23%
2023	1214,8	50%
2024	1214,8	77%
2025	1014,8	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 4444,4</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 222,22</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	99%		
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	1%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Número de massas de água da medida desconhecido.

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na descarga da NUTRIAVES para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: No seguimento dos incumprimentos verificados no efluente rejeitado, em 2018, será avaliada a persistência dos mesmos e as medidas necessárias para a sua correção.
Fases de implementação
1. Verificar a continuação dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos; 3. Alterar o TURH de rejeição.
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1169A	Rio Real	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW11 69A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21,67	33%
2025	21,67	67%
2026	21,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)		
Designação: Implementação de melhorias na descarga da JOAQUIM JOSÉ GALANTINHO RODRIGUES para cumprimento do TURH	Código: PTE1P02M08_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: No seguimento dos incumprimentos verificados no efluente rejeitado, em 2018, será avaliada a persistência dos mesmos e as medidas necessárias para a sua correção.
Fases de implementação
1. Verificar a continuação dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos; 3. Alterar o TURH de rejeição.
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1180	Rio Sizandro	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1180	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21,67	33%
2025	21,67	67%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	21,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na descarga da SUMOL+COMPAL para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M12_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: No seguimento dos incumprimentos verificados no efluente rejeitado, em 2018, será avaliada a persistência dos mesmos e as medidas necessárias para a sua correção.</p>
Fases de implementação
<p>1. Verificar a continuação dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos; 3. Alterar o TURH de rejeição.</p>
Entidade responsável
<p>Proprietários</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0998	Vala de Alpiarça	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0998	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21,67	33%
2025	21,67	67%
2026	21,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na descarga da LANDINVEST ORADA para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M14_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: No seguimento dos incumprimentos verificados no efluente rejeitado, em 2018, será avaliada a persistência dos mesmos e as medidas necessárias para a sua correção.
Fases de implementação
1. Verificar a continuação dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos; 3. Alterar o TURH de rejeição.
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1055B	Ribeira de Ana Loura	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1055 B	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21,67	33%
2025	21,67	67%
2026	21,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na descarga da Adega - Herdade das Servas para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M15_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: No seguimento dos incumprimentos verificados no efluente rejeitado, em 2018, será avaliada a persistência dos mesmos e as medidas necessárias para a sua correção.
Fases de implementação
1. Verificar a continuação dos incumprimentos; 2. Analisar a necessidade de medidas para a sua correção e estabelecer prazos; 3. Alterar o TURH de rejeição.
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1092	Ribeiro da Gudinheira	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1092	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	21,67	33%
2025	21,67	67%
2026	21,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da Queijo Saloio para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M20_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0942	Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver)	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0942	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 50	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na ETAR CAIMA para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M21_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
CAIMA - Indústria de Celulose

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1023	Rio Tejo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1023	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P02 - Remodelação ou melhorias das estações de tratamento de águas residuais industriais (incluindo as explorações agrícolas)			
Designação: Implementação de melhorias na ETAR da LUSOSIDER para cumprimento do TURH		Código: PTE1P02M22_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a Diretiva relativa às Emissões Industriais e estabelece o regime de emissões industriais aplicável à prevenção e ao controlo integrados da poluição, bem como as regras destinadas a evitar e ou reduzir as emissões para o ar, a água e o solo e a produção de resíduos (PCIP).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias na linha de tratamento desta ETAR com o objetivo de possibilitar o cumprimento do TURH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1139 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Recuperação ambiental das escombreyras da Mina da Panasqueira	Código: PTE1P09M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE1P09M07_RH5	Elaboração dos Estudos Prévios para a recuperação ambiental das escombreyras da Mina da Panasqueira	APA

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Tendo por base o estudo para a recuperação ambiental das escombreyras da Mina da Panasqueira (Medida PTE1P09M07_RH5), pretende-se elaborar e implementar o respetivo projeto de recuperação ambiental.
Fases de implementação
1. Elaboração do projeto para a recuperação ambiental da Minas da Panasqueira, tendo por base os estudos base elaborados no âmbito da medida PTE1P09M07_RH5 do PGRH em vigor; 2. Execução do Projeto.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.7 - Pontual - Minas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0778	Ribeira das Casinhas	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0785	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0798	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0778	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0785	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0798	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	369	10%
2026	738	30%
2027	1107	60%
Após 2027	1476	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3690	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Projeto para a recuperação do passivo ambiental do Estaleiro da Margueira	Código: PTE1P09M02_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: O Plano de Urbanização de Almada Nascente (PUAN) contempla um conjunto de medidas que visam a recuperação do passivo ambiental deixado pela indústria de construção e reparação naval que operou na zona da Margueira, com base nos trabalhos de caracterização da contaminação do solo efetuados no âmbito do Estudo de Caracterização Ambiental, Geológica e Geotécnica (ECAGG) efetuado para o Plano. O plano, que está aprovado e publicado, contempla um conjunto de medidas, a saber: 1. Elaboração de um Estudo Detalhado de Avaliação dos Solos na zona do antigo estaleiro da Lisnave que caracterize, particularmente, a contaminação com hidrocarbonetos; 2. Elaboração de um Estudo de Avaliação da Contaminação nas zonas industriais exteriores ao antigo estaleiro da Lisnave; 3. Elaboração de uma Estratégia de Remediação que consistirá num programa para a gestão dos depósitos superficiais de granalha, de outros resíduos históricos e de solos contaminados. O projeto deve assegurar que os depósitos superficiais de granalha são removidos/tratados antes do início de quaisquer trabalhos de demolição no local; 4. Elaboração do Projeto do Eco-Parque, prevendo-se que a modelação do solo seja concebida de forma a utilizar o material resultante das escavações no estaleiro, a sujeitar a aprovação do Ministério do Ambiente para aferição da aceitabilidade destes materiais.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas de Portugal

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05T3	BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1139 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05T3	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	918,75	25%
2025	918,75	50%
2026	918,75	75%
2027	918,75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3675	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P09 - Remediação de áreas contaminadas (poluição histórica)		
Designação: Estudo prévio para a recuperação ambiental das escombreyras da Mina da Panasqueira	Código: PTE1P09M07_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Lei n.º 19/2014, de 14 de abril (na sua redação atual)	Define as bases da política de ambiente.
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.
Decreto-Lei n.º 147/2008, de 29 de julho (na sua redação atual)	Regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Elaboração de um estudo prévio para a recuperação ambiental das escombreyras da Mina da Panasqueira
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.7 - Pontual - Minas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0778	Ribeira das Casinhas	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0785	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0798	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0778	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0785	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0798	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	15,38	10%
2025	30,75	30%
2026	107,63	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 153,75	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P10 - Prevenir e/ou controlar a entrada de poluição proveniente de áreas urbanas, transportes e infraestruturas		
Designação: Remodelação de rede de saneamento na Chamusca, no concelho da Chamusca	Código: PTE1P10M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Existem muitas redes antigas, ainda unitárias e em materiais já obsoletos, que carecem de remodelação/substituição.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0998	Vala de Alpiarça	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0998	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	150	30%
2024	350	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P11 - Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários		
Designação: Implementação de melhorias estruturais e de funcionamento do aterro da Resitejo	Código: PTE1P11M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março (na sua redação atual)	Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos	Urbano	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Implementação de melhorias estruturais e de funcionamento do aterro da Resitejo, nomeadamente nas redes de drenagem e sistemas de tratamento de águas residuais, lixiviados e águas pluviais contaminadas para cumprimento das condições ambientais impostas em matéria de recursos hídricos.
Fases de implementação
Entidade responsável
Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.6 - Pontual - Locais de deposição de resíduos	Resíduos

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0960	Ribeira do Vale do Casal Velho	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0960	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	83,33	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	83,33	67%
2025	83,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P11 - Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários		
Designação: Reforço da monitorização e fiscalização na área do Ecoparque do Relvão (Ecodeal, SISAV)	Código: PTE1P11M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março (na sua redação atual)	Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos	Urbano	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Pretende-se aumentar as ações de fiscalização da Ecoparque do Relvão (Ecodeal, SISAV), no sentido de melhorar o estado da massa de água PT05TEJ0960 Ribeira do Vale do Casal Velho, comprovada através dos resultados da monitorização.
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.6 - Pontual - Locais de deposição de resíduos	Resíduos

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0960	Ribeira do Vale do Casal Velho	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0960	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	0,75	33%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	0,75	67%
2024	0,75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2,25	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P11 - Locais de deposição de resíduos: aterros sanitários		
Designação: Selagem da célula RIB no Aterro Sanitário Intermunicipal de Abrantes	Código: PTE1P11M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2023, de 24 de março (na sua redação atual)	Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 (PERSU 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2023, de 24 de março (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030 (PNGR 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNGR 2030 - Plano Nacional de Gestão de Resíduos	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos	Urbano	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Elaboração do plano de selagem da célula Rib e implementação da selagem final e integração paisagística.
Fases de implementação
Entidade responsável
VALNOR

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0942	Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0942	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	25	25%
2025	25	50%
2026	25	75%
2027	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização		
Designação: Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Mata da Rainha	Código: PTE1P12M01_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais.
Despacho n.º 8364/2021, de 24 de agosto (na sua redação atual)	Cria um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, no que respeita aos depósitos minerais.
Lei n.º 54/2015, de 22 de junho (na sua redação atual)	Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional.
Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio (na sua redação atual)	Regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Em vigor
Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Previsto

Caracterização
Descrição: Selagem de poços, galerias e sanjas, enchimento das explorações a céu aberto, modelação e recuperação paisagística de escombros de estêreis ou de materiais pouco contaminantes, para garantir o bom estado estado químico das massas de água subterrânea e o bom estado das massas de água superficiais.
<i>Fases de implementação</i>
<i>Entidade responsável</i>
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0784	Ribeira do Taveiro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT05A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0784	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	60	20%
2024	60	40%
2025	60	60%
2026	60	80%
2027	60	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 300	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização		
Designação: Implementação de melhorias na indústria Minas da Panasqueira	Código: PTE1P12M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais.
Despacho n.º 8364/2021, de 24 de agosto (na sua redação atual)	Cria um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, no que respeita aos depósitos minerais.
Lei n.º 54/2015, de 22 de junho (na sua redação atual)	Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional.
Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio (na sua redação atual)	Regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Em vigor
Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Previsto

Caracterização
Descrição: Pretende-se implementar medidas de melhoria, nomeadamente ao nível do separador de hidrocarbonetos.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.7 - Pontual - Minas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0778	Ribeira das Casinhas	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0785	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0798	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0778	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0785	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0798	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização		
Designação: Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Mostardeira	Código: PTE1P12M02_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais.
Despacho n.º 8364/2021, de 24 de agosto (na sua redação atual)	Cria um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, no que respeita aos depósitos minerais.
Lei n.º 54/2015, de 22 de junho (na sua redação atual)	Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional.
Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio (na sua redação atual)	Regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Em vigor
Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Previsto

Caracterização
Descrição: Selagem de poços, galerias e sanjas, modelação e recuperação paisagística de escombros de estêreis ou de materiais pouco contaminantes existentes nos locais para garantir o bom estado químico das massas de água subterrânea e bom o estado das massas de água superficiais.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1102	Ribeira de Tera	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT05A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1102	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	10	20%
2024	10	40%
2025	10	60%
2026	10	80%
2027	10	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 50	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P12 - Explorações mineiras: medidas de minimização		
Designação: Implementação das obras de segurança ambiental na área mineira de Sarzedas	Código: PTE1P12M03_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2012, de 11 de setembro (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais.
Despacho n.º 8364/2021, de 24 de agosto (na sua redação atual)	Cria um grupo de trabalho para identificação das ações a prosseguir com vista à preparação da Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos, no que respeita aos depósitos minerais.
Lei n.º 54/2015, de 22 de junho (na sua redação atual)	Bases do regime jurídico da revelação e do aproveitamento dos recursos geológicos existentes no território nacional, incluindo os localizados no espaço marítimo nacional.
Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio (na sua redação atual)	Regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de concessão do exercício da actividade de recuperação ambiental das áreas mineiras degradadas.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos - Recursos Minerais	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Em vigor
Estratégia Nacional dos Recursos Geológicos	Indústria	Direção-Geral de Energia e Geologia	Previsto

Caracterização
Descrição: Selagem de poços, galerias e sanjas, modelação e recuperação paisagística de escombros de estêreis ou de materiais pouco contaminantes existentes nos locais para garantir o bom estado químico das massas de água subterrânea e bom o estado das massas de água superficiais.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa de Desenvolvimento Mineiro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0885	Rio Ocreza	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT05A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Não	Sim	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0885	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	8	20%
2024	8	40%
2025	8	60%
2026	8	80%
2027	8	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 40</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização			
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura Centro de Depuração DECOMAR		Código: PTE1P13M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Costeira	PT05RDW1165A	Lagoa Óbidos WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05RDW11 65A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 50	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização			
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura Aki del Mar		Código: PTE1P13M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Costeira	PT05RDW1165A	Lagoa Óbidos WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW11 65A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes			
Programa de medida: PTE1P13 - Áreas Aquícolas: medidas de minimização			
Designação: Implementação de melhorias na aquicultura Paulo Jorge Parreira Santos da Cruz		Código: PTE1P13M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2022, de 12 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o Plano para a Aquicultura em Águas de Transição para Portugal continental (PAqAT).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PEAP 2021-2030 - Plano Estratégico para a Aquicultura Portuguesa	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em elaboração
PAqAT - Plano para a Aquicultura em Águas de Transição	Aquicultura	Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos	Em vigor

Caracterização
Descrição: Com base na análise estado-impacte-pressão-medida, foi identificada a necessidade de implementar melhorias nesta aquicultura de modo a assegurar o cumprimento das exigências de descarga para o meio hídrico.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.8 - Pontual - Aquicultura	Indústria

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Costeira	PT05RDW1165A	Lagoa Óbidos WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW11 65A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	16,67	33%
2025	16,67	67%
2026	16,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de melhorias implementadas / N.º de melhorias necessárias	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Beneficiação do Sistema de Saneamento da Costa do Estoril, nos concelhos de Oeiras, Sintra e Cascais	Código: PTE1P15M02_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Devido à degradação nas infraestruturas dos sistemas de transporte e tratamento de águas residuais em alta, serão realizadas obras de reabilitação do intercetor geral, no subsistema da ETAR da Guia, nos municípios de Oeiras e Sintra.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1130A	Ribeira das Parreiras	Sim	Não	Não
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1130A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1139A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	2712,5	25%
2027	2712,5	50%
Após 2027	5425	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 10850	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2029	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção da EE da Carvalha, no concelho da Sertã	Código: PTE1P15M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção/completamento de sistemas elevatório de transporte de águas residuais em alta, no município de Sertã.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0871A	Ribeira da Sertã	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0871 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	375	43%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	395	89%
2024	95	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 865	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8,65

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções nos subsistemas de saneamento do concelho de Belmonte	Código: PTE1P15M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção/reabilitação do sistema de transporte de águas residuais em alta: obras nos sistemas interceptores de Caria e Belmonte, concelho de Belmonte.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0751	Rio Zêzere	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0747	Ribeira de Caria	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0745	Ribeira das Inguias	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0751	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0747	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0745	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	73	4%
2024	364	26%
2025	1223	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1660	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,6

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção da Estação Elevatória e Conduto Elevatória de Azambujeira, no concelho de Rio Maior	Código: PTE1P15M04_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da Estação Elevatória e Condução Elevatória de Azambujeira, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1022	Vala da Azambuja	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1022	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	295,45	45%
2024	354,55	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 650	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 6,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções no sistema de saneamento de Pinhal Novo, concelho de Palmela - Fase II	Código: PTE1P15M05_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE1P15M06_SUP_RH5	Intervenções no sistema de saneamento de Pinhal Novo, concelho de Palmela - Fase I	SIMARSUL
PTE1P01M04_SUP_RH5	Intervenções de remodelação e ampliação da ETAR de Pinhal Novo, no concelho de Palmela	SIMARSUL

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação do EM Pinhal Novo Norte 2 e eliminação de aflúências indevidas.
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1138	Vala da Salgueirinha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1138	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	186	30%
2023	434	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 620	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções no sistema de saneamento de Pinhal Novo, concelho de Palmela - Fase I	Código: PTE1P15M06_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Devido a problemas hidráulicos e de degradação da infraestrutura dos sistemas de transporte de águas residuais em alta, serão realizadas obras de reabilitação nos interceptores e estações elevatórias, no subsistema de Pinhal Novo. Esta medida contribui também para a minimização de inundações.
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1138	Vala da Salgueirinha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1138	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	125	50%
2024	125	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Remodelação do emissário da Atalaia-Montijo, no sistema de saneamento do Afonsoeiro - Fase I, no concelho do Montijo	Código: PTE1P15M07_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação e aumento da capacidade de escoamento. Devido a problemas hidráulicos e de degradação da infraestrutura dos sistemas de transporte de águas residuais em alta, serão realizadas obras de reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras de remodelação do emissário da Atalaia-Montijo, no Subsistema do Afonsoeiro no município de Montijo. Esta medida contribui também para a minimização de inundações.
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1111A1	afluente do Rio Tejo	Sim	Não	Não
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1111 A1	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1139 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	93	30%
2023	217	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 310	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Remodelação do intercetor da Amora, no subsistema de saneamento do Seixal, concelho do Seixal	Código: PTE1P15M08_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O Intercetor recebe contribuições pluviais e água de maré e apresenta deficiências na capacidade de transporte, sendo fundamental corrigir estas deficiências.
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1146A	Vala de Santa Marta	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1139A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1146A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	240	30%
2023	240	60%
2024	320	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 800	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Reabilitação do Emissário Pinhal Novo Norte (G1D) e desativação da EE Pinhal Novo Norte (MRC)	Código: PTE1P15M08_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A intervenção permitirá eliminar a EE Pinhal Novo Norte que se encontra atualmente na margem da linha de água.
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1138	Vala da Salgueirinha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1138	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	18	20%
2023	72	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 90	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Obras no sistema interceptor, para a ligação do sistema de saneamento de Tomar à EE de Cardais e da remodelação da EE de Marmelais	Código: PTE1P15M09_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Devido a problemas hidráulicos e de degradação da infraestrutura dos sistemas de transporte de águas residuais em alta, serão realizadas obras, incluindo a obras no sistema interceptor - Ligação do Sistema de Saneamento de Tomar à estação elevatória de Cardais e da remodelação da estação elevatória de Marmelais no município de Tomar no subsistema de Santa Cita. Obras de construção e reabilitação dos sistemas de elevação de águas residuais em alta, que inclui a remodelação da estação elevatória de Marmelais no município de Tomar no subsistema de Santa Cita.</p>
<i>Fases de implementação</i>
<i>Entidade responsável</i>
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0923	Rio Nabão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0923	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	85	5%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	447	29%
2026	556	60%
2027	737	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1825	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 18,25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Substituição do Emissário do Poceirão	Código: PTE1P15M09_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A intervenção no emissário vai permitir eliminar a EE Poceirão antiga e eliminar aflúências indevidas.
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1137	afluente da Vala de Asseiceira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1137	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	50	20%
2023	200	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 250	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção do Sistema Intercetor e estação elevatória do subsistema de Olalhas/Alqueidão, no concelho de Tomar	Código: PTE1P15M10_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, incluindo obras nos sistemas interceptores e estação elevatória, no subsistema de Olalhas/Alqueidão, incluindo o saneamento de zonas ainda não servidas de rede em alta.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ0914A	Albufeira de Castelo do Bode	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0917	Rio Nabão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0914 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0917	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	671,13	50%
2023	671,13	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1342,25	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 13,42

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções no subsistema de saneamento da Ota, no concelho de Alenquer	Código: PTE1P15M10_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação do emissário de descarga da ETAR da Ota, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1028	Rio da Ota	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1028	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	30	50%
2024	30	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 60	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Reabilitação do Emissário São Martinho do Porto, no concelho de Alcobaça	Código: PTE1P15M11_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Intervenções no subsistema de saneamento de São Martinho do Porto, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1163	Rio da Tornada	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1163	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	225	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	225	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 450	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais no concelho de Estremoz - Fase 2	Código: PTE1P15M12_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE1P15M14_SUP_RH5	Construção de sistemas de drenagem de águas residuais em falta no concelho de Estremoz	CM Estremoz
PTE1P01M87_SUP_RH5	Reabilitação das ETAR de Arcos, São Lourenço e Espinheiro, no concelho de Estremoz	CM Estremoz
PTE1P01M45_SUP_RH5	Construção de várias ETAR e respetivas redes no concelho de Estremoz	CM Estremoz

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Conclusão da execução da rede de drenagem de água residual urbana, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana na massa de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Estremoz

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1099	Ribeira da Vila	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1099	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1000	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Portinho da Costa	Código: PTE1P15M13_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: As águas residuais urbanas de Porto Brandão, Banática e Joinal são rejeitadas no Rio Tejo sem que sejam submetidas ao devido tratamento prévio. Esta área do território apresenta características muito particulares que condicionam bastante a escolha da solução técnico-economicamente mais vantajosa para o tratamento dessas águas residuais. No entanto, serão construídas as infraestruturas necessárias para o encaminamento dos efluentes dos aglomerados populacionais indicados para a ETAR do Portinho da Costa.</p>
Fases de implementação
<p>1. Elaboração de projeto de execução e escolha da melhor solução; 2. Construção das infraestruturas necessárias.</p>
Entidade responsável
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Almada

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1139 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	1998,75	25%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1998,75	50%
2024	1998,75	75%
2025	1998,75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 7995	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 79,95

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação à ETAR de Alcântara	Código: PTE1P15M14_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: As redes de drenagem da zona da frente ribeirinha entre Belém e Cais do Sodré não se encontram ainda ligadas à ETAR de Alcântara pelo que importa efetuar o fecho do sistema de forma a eliminar a rejeição de águas residuais sem tratamento no Estuário do Tejo.</p>
Fases de implementação
<p>1. Elaboração dos projetos de execução 2. Construção de infraestruturas</p> <ul style="list-style-type: none"> - Doca de Pedrouços: Rede em baixa a construir; - Doca do Bom Sucesso: Rede em baixa a construir; - Descarga junto ao monumento “Guitarra na Proa”: Rede em baixa a construir; - Bairro da Cabrinha e Bairro da Quinta do Loureiro: Diversas ligações ao Caneiro de Alcântara; - Rua do Grilo: Rede em baixa a construir – Coletor unitário a rejeitar no Estuário do Tejo; - Rua José Domingos Barreiros / Rua Capitão Leitão e Rua do Açúcar / Av Infante D Henrique: Rede em baixa a construir.
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico; Câmara Municipal de Lisboa

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1139 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	4612,5	25%
2023	4612,5	50%
2024	4612,5	75%
2025	4612,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 18450	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 184,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	33%		
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	67%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Ligação do sistema de tratamento de águas residuais domésticas do Pardo à ETAR do Arneiro, no concelho de Nisa	Código: PTE1P15M15_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção dos interceptores de ligação das águas residuais da povoação do Pardo à ETAR do Arneiro, construída em 2012, freguesia de São Simão, finalizando a desativação da fossa existente.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Nisa

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0913A	Albufeira do Fratel	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0913 A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	158,82	50%
2024	158,82	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 317,64	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,18

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Remodelação do emissário da Atalaia-Montijo, no sistema de saneamento do Afonsoeiro - Fase II, concelho do Montijo	Código: PTE1P15M15_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Reabilitação e aumento da capacidade de escoamento do troço final do Emissário da Atalaia (2.ª fase).
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1111A1	afluente do Rio Tejo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1111 A1	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	635	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 635	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Ampliação da rede de efluentes da Torre Cimeira e da Torre Fundeira, no concelho de Gavião	Código: PTE1P15M16_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Execução da rede de drenagem das águas residuais domésticas das localidades de Torre Cimeira e Torre Fundeira, localizadas no município de Gavião. Estes aglomerados populacionais estão servidas quase na sua totalidade por uma rede de saneamento básico. No entanto, ficaram por abranger algumas zonas, umas mais limítrofes e provavelmente de construção mais recente e outras com dificuldades topográficas que obrigam a utilização de sistemas de bombagem. Assim, com este projeto pretende a CM Gavião dotar os poucos núcleos habitacionais que ainda não têm saneamento básico, chegando a quase 100% da população local. Dado que algumas habitações estão localizadas em pontos baixos das localidades (daí não terem sido servidas pela rede existente aquando da sua implantação) houve necessidade de considerar quatro estações elevatórias com a respetiva conduta elevatória. As condutas elevatórias irão fazer a descarga diretamente nas caixas da rede existente. De uma forma genérica a rede de esgotos de águas residuais será constituída por coletores $\text{Æ}200\text{mm}$ em PVC SN4, que se desenvolverão em troços principais, e que recolherão no percurso as contribuições provenientes dos diversos ramais das habitações. As estações elevatórias propostas serão do tipo pré-fabricado, com uma caixa em poliéster para as eletrobombas e todo o equipamento respetivo e outra caixa para instalação das válvulas de seccionamento. Para as condutas elevatórias deverá ser utilizado o PEAD PN10, material que permite com alguma facilidade a execução de curvas em alternativa ao PVC rígido.</p>
<p>Fases de implementação</p> <p>Existe projeto de execução. Estão a registar a constituição de servidão de passagem, com instalação no subsolo de coletor de saneamento e conduta elevatória e ainda constituição do direito de superfície.</p>
<p>Entidade responsável</p> <p>Câmara Municipal de Gavião</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0923	Rio Nabão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0923	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	33,33	17%
2023	33,33	33%
2024	33,33	50%
2025	33,33	67%
2026	33,33	83%
2027	33,33	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia da Pampilhosa da Serra, no concelho da Pampilhosa da Serra	Código: PTE1P15M16_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Pretende-se construir a rede de drenagem de águas residuais na freguesia da Pampilhosa da Serra, concelho da Pampilhosa da Serra.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0791	Ribeira de Praçais	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0799	Rio Unhais (HMWB - Jusante B. Santa Luzia)	Não	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ0824	Albufeira do Cabril	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0791	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0799	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0824	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	666,84	14%
2025	666,84	29%
2026	666,84	43%
2027	666,84	57%
Após 2027	2000,51	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 4667,85	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 46,68

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções de remodelação de redes no subsistema de Riachos, no concelho de Torres Novas	Código: PTE1P15M17_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: O investimento contempla a construção de troços de rede em baixa que permitem articular redes em baixa cujo encaminhamento das águas residuais para destino adequado obriga a custos operacionais elevados na periferia da povoação e em Loteamentos Industriais existentes. O investimento permite eliminar pontos de poluição accidental.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0968	Rio Almonda	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0968	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	77,2	20%
2024	77,2	40%
2025	77,2	60%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	77,2	80%
2027	77,2	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 386	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,86

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções de remodelação de redes no subsistema de Salvaterra de Magos, no concelho de Salvaterra de Magos	Código: PTE1P15M18_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: O investimento contempla intervir em zonas de elevado nível freático com coletores unitários em fim de vida útil, materializando um sistema separativo de drenagem de águas residuais no centro histórico/zonas ribeirinhas da vila de Salvaterra de Magos, tirando partido de dois coletores interceptores separativos estruturantes já executados e em serviço. Do lado operacional espera-se diminuir os custos energéticos de operação do subsistema de saneamento de Salvaterra de Magos pela diminuição dos caudais elevados e sujeitos a tratamento.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1025	Vala de Salvaterra (HMWB - Jusante B. Magos)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1025	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	100	20%
2024	100	40%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	100	60%
2026	100	80%
2027	100	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Fajão-Vidual, no concelho da Pampilhosa da Serra	Código: PTE1P15M18_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Pretende-se construir a rede de drenagem de águas residuais, na freguesia de Fajão-Vidual, no concelho da Pampilhosa da Serra.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0783	Albufeira de Santa Luzia	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJO783	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	13,03	14%
2025	13,03	29%
2026	13,03	43%
2027	13,03	57%
Após 2027	39,09	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 91,21	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0,91

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Portela do Fojo - Machio, no concelho da Pampilhosa da Serra	Código: PTE1P15M19_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Pretende-se construir a rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Portela do Fojo - Machio, I, no concelho da Pampilhosa da Serra.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ0824	Albufeira do Cabril	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0799	Rio Unhais (HMWB - Jusante B. Santa Luzia)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0824	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0799	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	3,31	14%
2025	3,31	29%
2026	3,31	43%
2027	3,31	57%
Após 2027	9,92	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 23,16	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,23

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de rede de drenagem de águas residuais, no concelho de Pedrogão Grande	Código: PTE1P15M20_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 6	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Construção da rede de drenagem de água residual, de modo a cumprir as normas de descarga no meio ambiente com o objetivo de reduzir a poluição urbana nas massas de água, contribuindo para o cumprimento da DARU.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ0824	Albufeira do Cabril	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0812	Ribeira de Mega	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0827	Ribeira dos Frades	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0837	Ribeira da Touliça	Sim	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ0850A	Albufeira da Bouçã	Não	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0839A	Ribeira da Lapa	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0824	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0812	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0827	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0837	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0850A	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0839 A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	3,31	14%
2025	3,31	29%
2026	3,31	43%
2027	3,31	57%
Após 2027	9,92	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 23,16	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0,23

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Ampliação de rede em baixa do subsistema do Granho, no concelho de Salvaterra de Magos	Código: PTE1P15M21_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Investimento para ampliação de redes de drenagem de águas residuais a aglomerado populacional cujo saneamento de águas residuais é assegurado por sistemas individuais com infiltração de águas residuais. O investimento encontra fundamento na articulação de diversas solicitações de moradores que, individualmente, implicavam investimentos demasiado avultados. O investimento já tem projeto de execução elaborado.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1002	Ribeira de Muge	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1002	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	160	20%
2024	160	40%
2025	160	60%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	160	80%
2027	160	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 800	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 8

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções no sistema de rejeição de Vale Paredes, concelho de Alcobaca	Código: PTE1P15M22_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de melhoria nos sistemas de rejeição de águas residuais em alta da ETAR de Vale Paredes, devido a problemas hidráulicos e de degradação da infraestrutura, no concelho de Alcobaça.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira	PT05COST89B	CWB-II-3B	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05COST89 B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	111,58	21%
2025	334,74	84%
2026	83,68	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 530	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Ampliação de rede em baixa do subsistema do Pinheiro Grande, no concelho de Torres Novas	Código: PTE1P15M26_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimento para ampliação de redes de drenagem de águas residuais a aglomerado populacional cujo saneamento de águas residuais é assegurado por sistemas individuais com infiltração de águas residuais. O investimento já tem projeto de execução elaborado.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0968	Rio Almonda	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0968	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	10	33%
2023	10	67%
2024	10	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 30	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,3

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções de remodelação e construção no subsistema de Ulme, no concelho de Chamusca	Código: PTE1P15M27_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 1	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: O investimento contempla intervir em zonas de elevado nível freático com coletores unitários em fim de vida útil e substituição de coletor interceptor materializando um sistema separativo de drenagem de águas residuais em Ulme. O coletor interceptor está implantado no leito da ribeira de Ulme e o atual estado de degradação produz caudais de infiltração/exfiltração significativos. Contempla-se também intervenções na Estação Elevatória para compatibilização com o novo coletor interceptor - aspetos construtivos e de perfil de caudais afluentes. A não intervenção induzirá a deterioração do estado da massa de água. Do lado operacional espera-se diminuir os custos energéticos de operação do subsistema de saneamento de Ulme pela diminuição dos caudais elevados e sujeitos a tratamento de águas residuais.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0998	Vala de Alpiarça	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0998	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	17	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 17	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Ampliação de rede em baixa do subsistema da Parreira, no concelho de Chamusca	Código: PTE1P15M28_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Investimento para ampliação de redes de drenagem de águas residuais a aglomerado populacional cujo saneamento de águas residuais é assegurado por sistemas individuais com infiltração de águas residuais. O investimento já tem projeto de execução elaborado.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Ribatejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0991	Ribeira do Chouto	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0991	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	200	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção do sistema de transporte de águas residuais de Alcains até à EE da ETAR norte de Castelo Branco	Código: PTE1P15M36_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, nos interceptores, emissários e estações elevatórias no município de Castelo Branco no subsistema da ETAR de Castelo Branco. Obras de construção de sistemas de transporte de águas residuais em alta (5708 hab. eq.), para ligação dos afluentes produzidos no sistema de Alcains, atualmente tratados nesse mesmo local, até à ETAR norte de Castelo Branco, no município de Castelo Branco.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0859	Ribeira da Liria	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0859	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	190	8%
2024	668	34%
2025	1142	80%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	500	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 25

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções no sistema de saneamento de Pedreira/Algarvias, no concelho de Tomar	Código: PTE1P15M37_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção e reabilitação de sistemas de transporte de águas residuais em alta, nos intercetores, emissários e estações elevatórias no município de Tomar no subsistema de Pedreiras/Algarvias.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0923	Rio Nabão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0923	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	550	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	550	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de estação elevatória para ligação de efluentes à ETAR de Bendada, no concelho do Sabugal	Código: PTE1P15M42_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Pretende-se realizar a construção de duas estações elevatórias de águas residuais, que permitirão a ligação de efluentes a sistemas de tratamento. Nomeadamente a EEAR de Bendada, que permitirá a ligação da rede de drenagem do Bairro do Campo da Bola à ETAR da Bendada, no concelho do Sabugal.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal do Sabugal

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0745	Ribeira das Inguias	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0745	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	25	50%
2023	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 50	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,5

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Subsistema de Saneamento da Amoreira, no concelho de Pampilhosa da Serra	Código: PTE1P15M76_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de seis sistemas elevatórios, constituídos por seis estações elevatórias e 543,00 ml de condutas elevatórias, 7930,00 ml de coletores gravíticos executando 320 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema da ETAR da Amoreira e tratamento final na ETAR da Amoreira, com descarga na linha de água que se encontra nas imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0824	Albufeira do Cabril	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0824	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	374,59	50%
2023	374,59	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 749,19	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 7,49

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Pessegueiro, no concelho da Pampilhosa da Serra	Código: PTE1P15M77_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Pretende-se construir a rede de drenagem de águas residuais na freguesia de Pessegueiro, concelho da Pampilhosa da Serra. A medida consiste na execução de um sistema elevatório, constituído por uma estação elevatória (pré-fabricada) e 320,00 ml de conduta elevatória, 3885,00 ml de coletores gravíticos executando 165 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema da ETAR do Pessegueiro e tratamento final na ETAR do Pessegueiro, com descarga na linha de água que se encontra nas imediações da referida ETAR.
<i>Fases de implementação</i>
<i>Entidade responsável</i>
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0795	Ribeira da Loisa	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJO795	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	454,66	14%
2025	454,66	29%
2026	454,66	43%
2027	454,66	57%
Após 2027	1363,98	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 3182,63	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 31,83

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	99,9%	Fundo Comunitário-POSEUR	0,1%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR de Santiago da Guarda, no concelho de Ansião	Código: PTE1P15M78_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de seis sistemas elevatórios, constituídos por seis estações elevatórias e 3375 ml de condutas elevatórias, 35574,95 ml de coletores gravíticos, 391,70 ml de emissário gravítico e 1129 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema da ETAR de Santiago da Guarda e tratamento final na ETAR de Santiago da Guarda, com descarga do efluente para o Rio Nabão.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0838	Rio Nabão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0838	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	534,15	33%
2024	534,15	67%
2025	534,15	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1602,44	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 16,02

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR de Alvaiázere, no concelho de Alvaiázere	Código: PTE1P15M79_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 780,78 ml de coletores gravíticos e 35 ramais de ligação, que irão drenar o lugar do Couto e um troço da EM519 ainda não servidos na área de influência do Subsistema de Saneamento de Alvaiázere, que será encaminhado para o tratamento final na ETAR de Alvaiázere, com descarga do efluente na linha de água localizada na proximidade da ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0898	Rio Nabão	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0898	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	75,01	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 75,01	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR de Venda dos Olivais, no concelho de Alvaiázere	Código: PTE1P15M80_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 9844,00 ml de coletores gravíticos e 200 ramais de ligação, que irão drenar as localidades de Cabaços, Portela do Brás, Granja, Carvalhal de São Bento, Outeiro de São Pedro, Venda dos Olivais, Corte de Ordem, Barroso, Murtal, Troviscal, Sandoeira e Casalinhos, e fazer a ligação com o Subsistema de Saneamento de Venda dos Olivais e tratamento final na ETAR de Venda dos Olivais.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0879	Ribeiro das Quebradas	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0879	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	462,06	50%
2024	462,06	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 924,13	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 9,24

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR de Vale de Tábuas	Código: PTE1P15M81_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 26756,92 ml de coletores gravíticos, dois sistemas elevatórios, 550,00 ml condutas elevatórias e 140 ramais de ligação, para drenar 18 localidades dos concelhos de Figueiró dos Vinhos (12) e de Alvaiázere (6), ainda não servidas na área de influência do Subsistema de Saneamento de Tábuas e tratamento final na ETAR de Vale de Tábuas, com descarga do efluente na linha de água localizada na proximidade da ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0833	Ribeira de Alge	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0833	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	561,2	33%
2024	561,2	67%
2025	561,2	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1683,6	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 16,84

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – ligação à ETAR da vila de Figueiró dos Vinhos, no concelho de Figueiró dos Vinhos	Código: PTE1P15M82_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 42,91 km de rede de drenagem, 670 ramais de ligação e 12 estações elevatórias com ligação ao Subsistema de Saneamento da ETAR da Vila de Figueiró dos Vinhos e tratamento final na ETAR da Vila de Figueiró dos Vinhos, com descarga para a linha de água que se encontra nas imediações da ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0851A	Ribeira Madre	Não	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0849A	Ribeira da Bouçã	Não	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0856A	Ribeira de Alge	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0851 A	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT05TEJ0849 A	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT05TEJ0856 A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	2250	33%
2024	2250	67%
2025	2250	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 6750	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 67,5

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR de Pedrogão Grande, no concelho de Pedrogão Grande	Código: PTE1P15M83_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 13242,50 ml de coletores gravíticos, três estações elevatórias, 1214,98 ml de condutas elevatórias e 163 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema de Saneamento de Pedrogão Grande e tratamento final na ETAR de Pedrogão Grande, com descarga do efluente na linha de água localizada nas imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ0824	Albufeira do Cabril	Não	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ0850A	Albufeira da Bouçã	Não	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0827	Ribeira dos Frades	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0824	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0850 A	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT05TEJ0827	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	365,93	33%
2024	365,93	67%
2025	365,93	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1097,79	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 10,98

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR de Vila Facaia	Código: PTE1P15M84_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 5255,50 ml de coletores gravíticos e 85 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema de Saneamento de Facaia e tratamento final na ETAR de Vila Facaia, com descarga do efluente na linha de água localizada nas imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0839A	Ribeira da Lapa	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0839 A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	149,71	33%
2024	149,71	67%
2025	149,71	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 449,13	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,49

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais para ligação à ETAR de Atalaia	Código: PTE1P15M85_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 3568,50 ml de coletores gravíticos, dois sistemas elevatórios totalizando 796,71 ml de condutas elevatórias e 66 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema de Saneamento de Atalaia e tratamento final na ETAR de Atalaia, com descarga do efluente na linha de água localizadas nas imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0839A	Ribeira da Lapa	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0849A	Ribeira da Bouçã	Não	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0839 A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0849 A	Bom	2021 ou anterior		Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	154,13	33%
2024	154,13	67%
2025	154,13	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 462,4	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,62

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR de Derreada	Código: PTE1P15M86_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 1104,5 ml de coletores gravíticos e 49 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema de Saneamento de Derreadas e tratamento final na ETAR de Derreadas, com descarga do efluente na linha de água localizada nas imediações da ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0824	Albufeira do Cabril	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0827	Ribeira dos Frades	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0824	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0827	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	111,67	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 111,67	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 1,12

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais de Tojeira, Valongo e Senhor dos Aflitos, com ligação à ETAR de Pedrogão Grande, no concelho de Pedrogão Grande	Código: PTE1P15M87_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Execução de 3,9 km de coletores gravíticos, uma estação elevatória, 0,75 km de condutas elevatórias e 107 ramais domiciliários com ligação ao Subsistema de Saneamento de Pedrógão Grande e tratamento final na ETAR de Pedrógão Grande.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0824	Albufeira do Cabril	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0827	Ribeira dos Frades	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0824	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0827	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	127,26	33%
2024	127,26	67%
2025	127,26	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 381,78	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 3,82

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de estação elevatória e emissário no sistema de águas residuais de Monte Claro	Código: PTE1P15M88_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A localidade de Monte Claro que possui uma ETAR para sistema de tratamento e ainda uma fossa séptica, com necessidades de intervenção dada à idade da sua construção e com deficiências de tratamento. Inclui a construção de emissário no Monte Claro com 292 m.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0912A	Ribeira de Palhais	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0912 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	70,03	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 70,03	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0,7

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Construção de estações elevatórias e emissário na Salavessa (SAR Salavessa)	Código: PTE1P15M91_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: A intervenção passa pela instalação de sistemas de bombagem e construção de 1640 m de emissário, encaminhando as águas residuais de todas as fossas para a ETAR a construir e consequentemente a eliminação das fossas. A construção da ETAR por parte das AdVT tem como condição a construção por parte do Município o encaminhamento do efluente das fossas para a ETAR, no local da fossa existente, situada no final da Rua da Fonte.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0913A	Albufeira do Fratel	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0901A	Ribeira de Fivenro	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0913A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0901A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	108,5	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 108,5	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 1,09

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Remodelação do subsistema de saneamento de Santana com ligação do Monte do Pardo à ETAR do Arneiro	Código: PTE1P15M92_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida visa a construção de uma estação elevatória e 2951 m de emissário para ligação das águas residuais domésticas da localidade de Monte do Pardo à ETAR do Monte do Arneiro. A localidade de Monte do Pardo possui rede de drenagem de águas residuais através de uma rede de coletores gravíticos em grés cerâmico com cerca de 1,000m de extensão que drenam para a fossa séptica do sistema.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0904A	Ribeira de Nisa	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0904 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	317,64	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 317,64	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 3,18

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Investimentos em Saneamento de Águas Residuais - Vale de Bispo Fundeiro	Código: PTE1P15M93_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
<p>Descrição: Para Vale de Bispo Fundeiro preconizou-se uma solução própria, dotando-o de um sistema próprio de drenagem de águas residuais na povoação de Vale de Bispo Fundeiro, através da criação da respetiva rede de coletores e da construção de uma ETAR e complementarmente, de forma a permitir a integração no sistema da quase globalidade das sub-bacias, a incorporação de três grupos elevatórios.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0980	Ribeira do Vale do Bispo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0980	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	361,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 361,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,62

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Investimentos em Saneamento de Águas Residuais - União de Freguesias Ponte de Sor, Vale de Açor e Tramaga	Código: PTE1P15M94_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente medida consiste na remodelação de 8050 m de condutas de drenagem de águas residuais.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0992	Ribeira de Sôr	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0980	Ribeira do Vale do Bispo	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0992	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0980	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	533,4	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 533,4	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Execução e ampliação da rede de drenagem de águas residuais de Vale da Bica, Laranjal, Rua Mundet e Rua do Olival, no concelho de Ponte de Sôr	Código: PTE1P15M95_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Esta medida consiste na execução e a ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas às bacias de Vale da Bica, Laranjal, Rua Mundet, Rua do Olival.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0985	Ribeira do Vale da Bica	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0985	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	164,67	33%
2024	164,67	67%
2025	164,67	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 494	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 4,94

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR de Vale do Arco	Código: PTE1P15M96_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida visa a integração de duas sub-bacias que não se encontram ligadas à ETAR, constituindo-se como subsistemas autónomos, que confluem para fossas sépticas coletivas. Assim, preconizou-se uma intervenção que visa a integração das duas sub-bacias mencionadas no sistema integrado, promovendo a otimização da utilização da capacidade instalada através da sua integração e ligação à ETAR de Vale do Arco.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0976	Ribeira de Longomel	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0976	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	55,71	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55,71	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0,56

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de sistemas de saneamento de águas residuais com ligação à ETAR da Praia do Ribatejo, no concelho de Vila Nova da Barquinha	Código: PTE1P15M98_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida “Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação à ETAR da Praia do Ribatejo” consiste na construção de infraestruturas de recolha e transporte das águas residuais geradas em alguns arruamentos da localidade da Atalaia, em direção à rede existente na mesma localidade, envolvendo a execução de 8,43 de coletores gravíticos/conduatas elevatórias, 235 ramais domiciliários (85 elegíveis), três sistemas elevatórios.
<i>Fases de implementação</i>
<i>Entidade responsável</i>
Tejo Ambiente

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0941	Rio Zêzere (HMWB - Jusante B. Castelo do Bode)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0941	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	258,79	33%
2024	258,79	67%
2025	258,79	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 776,36	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 7,76

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Remodelação do sistema de drenagem de águas residuais de Seda, no concelho de Ponte de Sôr	Código: PTE1P15M104_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente intervenção prevê a remodelação dos coletores de drenagem de águas residuais em dois pontos de intervenção, incluindo caixas de visita, ramais e reposição de pavimentos, promovendo a separação de águas residuais domésticas das águas pluviais, de modo a que a água das chuvas vá para a linha de água e os esgotos domésticos sejam canalizados para a ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0988	Ribeira do Espinheiro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0997A	Ribeira de Seda	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0988	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0997 A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	93,64	25%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	93,64	50%
2025	93,64	75%
2026	93,64	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 374,57	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Remodelação do sistema de drenagem de águas residuais de Alter do Chão, no concelho de Ponte de Sôr	Código: PTE1P15M105_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A presente intervenção prevê a remodelação dos coletores de drenagem de águas residuais em seis áreas de intervenção, incluindo caixas de visita, ramais e reposição de pavimentos, promovendo a separação de águas residuais domésticas das águas pluviais, de modo a que a água das chuvas vá para a linha de água e os esgotos domésticos sejam canalizados para a ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1000	Ribeira de Sarrazola	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1000	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	93,87	25%
2024	93,87	50%
2025	93,87	75%
2026	93,87	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 375,48	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais com ligação à ETAR de Castanheira de Pêra, no concelho de Castanheira de Pêra	Código: PTE1P15M106_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida consiste na execução de 2031,08 ml de coletores gravíticos, seis estações elevatórias, 2554,27 ml de condutas elevatórias, 10 ramais de ligação e um emissário gravítico com 1339,81 ml, com ligação ao Subsistema de Saneamento de Castanheira de Pêra e tratamento final na ETAR de Castanheira de Pêra, com descarga do efluente na linha de água mais próxima das imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0831A	Ribeira de Pêra	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0831 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	610,64	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 610,64	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 6,11

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Remodelação da rede de drenagem de águas residuais de Sousel	Código: PTE1P15M108_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida candidatada consiste na substituição de 3747 m na rede de condutas no Subsistema de Saneamento de Águas Residuais - Rede de Sousel.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Sousel

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1043	Ribeira de Sousel	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1043	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	549,64	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 549,64	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2022	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais - Ligação de Chão de Couce à ETAR Vale de Tábuas	Código: PTE1P15M109_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 2 - Qualidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: A medida “Fecho de Sistemas de Saneamento de Águas Residuais – Ligação de Chão de Couce à ETAR Vale de Tábuas” consiste na execução de 2446,50 ml de coletores gravíticos e 41 ramais de ligação, com ligação ao Subsistema de Saneamento de Vale de Tabuas e tratamento final na ETAR de Vale de Tabuas, com descarga do efluente na linha de água mais próxima das imediações da referida ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
APIN - Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0834	Ribeira Pequena	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0833	Ribeira de Alge	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0843A	Ribeira da Várzea	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0834	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0833	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0843 A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	135,24	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	135,24	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 270,48	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 2,7

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Atividade Empresarial	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE1 - Redução ou eliminação de cargas poluentes		
Programa de medida: PTE1P15 - Eliminar ou reduzir águas residuais não ligadas à rede de drenagem		
Designação: Intervenções no subsistema de Saneamento de Pesos, no concelho de Pedrógão Grande	Código: PTE1P15M115_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 2 - Qualidade da água		
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água
Objetivo operacional
OO3.1 - Reduzir ou eliminar os impactes através de uma gestão adequada das pressões

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho (na sua redação atual)	Transpõe para o direito interno a diretiva relativa ao tratamento de águas residuais urbanas (DARU), aprovando as disposições aplicáveis à recolha, tratamento e descarga de águas residuais urbanas no meio aquático assim como a lista de identificação de zonas sensíveis e de zonas menos sensíveis.
Despacho n.º 5316/2020, de 7 de maio (na sua redação atual)	Cria o grupo de trabalho do Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Abastecimento de Água e Gestão de Águas Residuais e Pluviais	Urbano	Ministério do Ambiente e Ação Climática	Em aprovação

Caracterização
Descrição: Obras de construção de sistemas interceptor e estação elevatória de águas residuais, em alta, para entrega na ETAR de Pedrógão Grande, no município de Pedrógão Grande.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Vale do Tejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0824	Albufeira do Cabril	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0824	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	53	10%
2023	180	45%
2024	284	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 517	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Reabilitação do aproveitamento hidroagrícola da Cova da Beira, no concelho de Penamacor	Código: PTE2P01M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Reabilitação 1.º troço CCG, Canal Reservatório da Meimoa, Canal do Escarigo e Estações de Filtragem; Construção de Estruturas Regulação no Canal Condutor Geral; Ligação da Fibra Ótica do Canal Condutor Geral à sede da ABCB.
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ0753	Albufeira da Meimoa	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0753	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	1160,2	14%
2025	1160,2	29%
2026	1160,2	43%
2027	1160,2	57%
Após 2027	3480,61	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 8121,43	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Modernização do aproveitamento hidroagrícola no concelho de Idanha-a-Nova	Código: PTE2P01M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Programa Nacional de Regadios: Modernização dos distribuidores 14 a 21; Modernização dos distribuidores 4 a 13; Modernização do Bloco do Aravil.
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não
Transição	PT05TEJ1075A1	Tejo-WB4	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1029	Rio Tejo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1075 A1	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1029	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	7383,14	14%
2025	7383,14	29%
2026	7383,14	43%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	7383,14	57%
Após 2027	22149,43	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 51682	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Modernização do Regadio do aproveitamento hidroagrícola da Lezíria Grande, nos concelhos de Alenquer, Azambuja, Benavente, Chamusca, Coruche, Salvaterra de Magos e Vila Franca de Xira	Código: PTE2P01M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Estratégia para o Regadio 2014-2020, Programa Nacional de Regadios: Reabilitação e Modernização da Bombagem Complementar e da Tomada de Água do Conchoso e das Redes Secundárias de Rega dos Blocos I, II e III do AHLGVFX.
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não
Transição	PT05TEJ1075A1	Tejo-WB4	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1029	Rio Tejo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1075 A1	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1029	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	442,86	14%
2025	442,86	29%
2026	442,86	43%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	442,86	57%
Após 2027	1328,57	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3100	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Modernização e reabilitação do aproveitamento hidroagrícola do Vale do Sorraia, nos concelhos de Alter do Chão, Avis, Coruche, Ponte de Sor e Mora	Código: PTE2P01M04_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 3	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Programa Nacional de Regadios: Reabilitação dos equipamentos da adução da Central hidroelétrica do Gameiro; Reabilitação das três Pontes Canal do Vale do Sorraia; Realização de intervenções para aumentar a sua eficiência e assegurar a sua sustentabilidade: Modernização e reabilitação do Canal Furadouro-Peso; Reabilitação das três Pontes Canal do Vale do Sorraia; Modernização e reabilitação do bloco III; Modernização e reabilitação do bloco IV; Modernização e reabilitação do bloco da Formosa; Modernização e reabilitação do bloco da Samora; Modernização e Reabilitação do Distribuidor Figueiras Gamas e regadeira das Correntinhas; Reabilitação do Distribuidor da Erra; Modernização e reabilitação da Regadeira; Modernização e Reabilitação das Regadeiras 54 e 57; Reabilitação da Regadeira 12 do Canal Divor Peso; Reabilitação da Regadeira 11 do Canal Divor Peso; Reabilitação da Regadeira 7 do Canal Divor Peso; Reabilitação da Regadeira 19 do Canal Couço-Divor.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1015	Albufeira de Montargil	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1035	Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ1030A	Albufeira do Maranhão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1015	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1035	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1030 A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	11,83	14%
2025	11,83	29%
2026	11,83	43%
2027	11,83	57%
Após 2027	35,49	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 82,8	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Modernização do aproveitamento hidroagrícola do Cela, nos concelhos de Alcobaça e Porto de Mós	Código: PTE2P01M05_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Estratégia para o Regadio 2014-2020: Modernização da rede de rega e intervenções nos açudes de derivação - 10 138 289; Melhoria da Eficiência Ambiental do Perímetro de Rega do Paúl da Cela - 278 639.
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05RDW1157	Rio Alcoa	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05RDW1157	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	1488,13	14%
2025	1488,13	29%
2026	1488,13	43%
2027	1488,13	57%
Após 2027	4464,4	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 10416,93	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvorninha, nos concelhos de Caldas da Rainha, Alcobaca e Nazaré	Código: PTE2P01M06_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Estratégia para o Regadio 2014-2020: Será beneficiada uma área de 127 ha (195 beneficiários) onde se prevê a eletrificação da Barragem e órgãos hidráulicos; reparação de roturas nas condutas; equipamento das 115 bocas de rega (limitador de caudal, redutor de pressão, contador).
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1163	Rio da Tornada	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1163	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	185,71	14%
2025	185,71	29%
2026	185,71	43%
2027	185,71	57%
Após 2027	557,14	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1300	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola do Carril, nos concelhos de Tomar e Ferreira do Zêzere	Código: PTE2P01M07_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Estratégia para o Regadio 2014-2020: Será beneficiada uma área de 400 ha (300 beneficiários), onde se prevê a eletrificação da barragem e órgãos hidráulicos; reparação de roturas nas condutas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0917	Rio Nabão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0917	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	41,85	14%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	41,85	29%
2026	41,85	43%
2027	41,85	57%
Após 2027	125,55	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 292,94	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Reabilitação e Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega, nos concelhos de Abrantes, Constância, Gavião, Mação e Sardoal	Código: PTE2P01M08_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
Descrição: Reabilitação do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega. Modernização do Aproveitamento Hidroagrícola de Alvega.
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 33 - Ineficiências no uso da água (setores agrícola e pecuário)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0942	Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0949	Ribeira do Carregal	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0942	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0949	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2024	1097,78	14%
2025	1097,78	29%
2026	1097,78	43%
2027	1097,78	57%
Após 2027	3293,33	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 7684,43	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água		
Programa de medida: PTE2P01 - Uso eficiente da água, medidas técnicas para rega, indústria, energia e habitações		
Designação: Investimentos nos Sistemas em Baixa com Vista ao Controlo e Redução de Perdas nos Sistemas de Distribuição e Adução de Água - Alto Alentejo	Código: PTE2P01M12_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 6	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de junho (na sua redação atual)	Aprova o Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (PNUEA) - Bases e Linhas Orientadoras.
Decreto Regulamentar n.º 23/95, de 23 de agosto (em revisão)	Aprova o Regulamento Geral dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais.
Decreto-Lei n.º 12/2023, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Estabelece as normas gerais do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal (PEPAC).

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PNUEA - Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água (em revisão)	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Previsto
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Agricultura	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Pecuária	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (2023-2027)	Floresta	Ministério da Agricultura e Alimentação	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: A medida alvo da presente candidatura destina-se a efetivar investimentos com o objetivo de reduzir as perdas e fugas em subsistemas de abastecimento de água com balanços hídricos desequilibrados. A medida materializa-se pela intervenção dentro dos territórios abrangidos pelos seguintes dez municípios: Alter do Chão, Arronches, Castelo de Vide, Crato, Fronteira, Gavião, Marvão, Nisa, Ponte de Sor e Sousel.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ponte de Sor

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 32 - Ineficiências no uso da água (setores urbano, turístico e industrial)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0965	Ribeira de Sepelheira	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0961	Ribeira de Sôr	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0997A	Ribeira de Seda	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0962	Ribeira do Monte da Pedra	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05A0X1	MACIÇO ANTIGO INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Sim	Não	Não
PT05T3	BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0965	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0961	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0997 A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0962	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05A0X1	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	Sem exceção
PT05T3	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	712,54	50%
2023	712,54	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1425,08	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE2 - Promoção da sustentabilidade das captações de água			
Programa de medida: PTE2P04 - Condicionantes aplicar no licenciamento			
Designação: Definição e implementação das condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea nos Aluviões do Tejo e na Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda e Margem Direita		Código: PTE2P04M02_SUB_RH5	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
Objetivo operacional
OO1.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Definição e implementação das condicionantes à construção de novas captações de água subterrânea, designadamente no que respeita às suas características técnicas, na massa de água Aluviões do Tejo e na área subjacente que abrange as massas de água Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda e Bacia do Tejo-Sado/Margem Direita, no sentido de garantir que as novas captações não explorem simultaneamente nas Aluviões do Tejo e nas massas de água subjacentes.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 19 - Sobre-exploração de aquíferos	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 9 - Contaminação de águas subterrâneas por parâmetros físico-químicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 10 - Contaminação de águas subterrâneas por substâncias perigosas	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT05T7	ALUVIÕES DO TEJO	Sim	Não	Sim
PT05T3	BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Sim	Não	Não
PT05T1_C2	BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM DIREITA	Sim	Não	Sim

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05T7	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05T3	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05T1_C2	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	-	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	-	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 0	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação

Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas

Programa de medida: PTE3P01 - Promover a continuidade longitudinal

Designação: Reabilitação da passagem para peixes do Açude de Coruche no rio Sorraia

Código: PTE3P01M01_SUP_RH5_3Ciclo

Tipologia: Base

N.º de massas de água abrangidas: 1

Área temática: 4 - Biodiversidade

Natureza: Corretiva

Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)

Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

Objetivo operacional

OO5.1 - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição

Enquadramento legal

Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Plano/programa de origem

Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se que sejam realizadas intervenções no Açude de Coruche, e na respetiva passagem para peixes e áreas adjacentes, para otimizar a atração e transposição por parte da fauna piscícola, tendo em conta a monitorização, com recurso a censos visuais, que se iniciará em janeiro de 2023.</p>
Fases de implementação
<p>Fase I - Monitorização pré-operacional da fauna piscícola; Fase II - Identificação de condicionantes à transposição piscícola e definição de soluções de mitigação; Fase III - Implementação de medidas e soluções de mitigação; Fase IV - Monitorização pós-operacional da fauna piscícola.</p>
Entidade responsável
<p>Câmara Municipal de Coruche; Proprietários e concessionários das barragens</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	68	10%
2024	204	40%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	204	70%
2026	204	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 680	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação

Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas

Programa de medida: PTE3P01 - Promover a continuidade longitudinal

Designação: Garantir a transponibilidade do açude junto ao Parque Ribeirinho de Benavente para a fauna piscícola

Código: PTE3P01M02_SUP_RH5_3Ciclo

Tipologia: Base

N.º de massas de água abrangidas: 1

Área temática: 4 - Biodiversidade

Natureza: Corretiva

Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)

Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

Objetivo operacional

OO5.1 - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição

Enquadramento legal

Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Plano/programa de origem

Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se que sejam realizadas intervenções no açude da pista de pesca localizada no Parque Ribeirinho de Benavente para garantir a passagem da fauna piscícola.
Fases de implementação
Fase I - Monitorização pré-operacional da fauna piscícola; Fase II - Identificação de condicionantes à transposição piscícola e definição de soluções de mitigação; Fase III - Implementação de medidas e soluções de mitigação; Fase IV - Monitorização pós-operacional da fauna piscícola.
Entidade responsável
Câmara Municipal de Benavente; Proprietários e concessionários das barragens

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	30,75	10%
2024	92,25	40%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	92,25	70%
2026	92,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 307,5	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação

Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas

Programa de medida: PTE3P01 - Promover a continuidade longitudinal

Designação: Plano de Ação para a reposição da continuidade fluvial no rio Alviela

Código: PTE3P01M03_SUP_RH5_3Ciclo

Tipologia: Suplementar

N.º de massas de água abrangidas: 1

Área temática: 4 - Biodiversidade

Natureza: Corretiva

Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)

Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

Objetivo operacional

OO5.1 - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição

Enquadramento legal

Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Plano/programa de origem

Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental das medidas necessárias à reposição da continuidade fluvial e/ou minimização do efeito barreira provocado pelas barragens, açudes e obstáculos com menos de 2 m de altura existentes no Rio Alviela. Este estudo servirá de base à definição do Plano de Ação para a reposição da continuidade fluvial no rio Alviela e à definição das condições a incluir na renovação dos TURH para captação de água.</p>
Fases de implementação
<p>1. Completar o inventário das infraestruturas transversais existentes no Rio Alviela; 2. Identificar os proprietários das infraestruturas e os usos atuais; 3. Avaliar o estado de conservação das infraestruturas; 4. Elaborar o Plano de Ação com propostas de intervenção, tendo em conta a viabilidade técnica, económica e ambiental das soluções propostas, e a respetiva calendarização; 5. Definição das condições a impor na renovação dos TURH para captação de água.</p>
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Proprietários e concessionários das barragens</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0970	Rio Alviela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0970	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	54,12	20%
2024	54,12	40%
2025	54,12	60%
2026	54,12	80%
2027	54,12	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 270,6	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P01 - Promover a continuidade longitudinal			
Designação: Remoção de uma barreira à conectividade fluvial no rio Alviela, na proximidade de Vaqueiros e Louriceira		Código: PTE3P01M04_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.1 - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Remoção de uma barreira à conectividade fluvial no rio Alviela, na proximidade de Vaqueiros e Louriceira. Além da remoção do açude está prevista a reabilitação fluvial de um troço de 100 metros do Rio Alviela, cujas margens pertencem aos concelhos de Santarém e Alcanena e estimando-se conetar cerca de 2 km de rio.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Proprietários e concessionários das barragens

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0970	Rio Alviela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0970	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	35	50%
2023	35	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 70	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P01 - Promover a continuidade longitudinal			
Designação: Requalificação da antiga central hidroelétrica do Mouchão Parque e instalação de uma passagem para peixes migradores, no concelho de Santarém		Código: PTE3P01M05_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.1 - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Requalificação da antiga Central Hidroelétrica do Mouchão Parque, na freguesia de Pernes, e instalação de uma passagens para peixes que garanta a transponibilidade da enguia (<i>Anguilla anguilla</i>) e outras espécies piscícolas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Santarém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0970	Rio Alviela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0970	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	537,5	25%
2025	537,5	50%
2026	537,5	75%
2027	537,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2150	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Requalificação da caldeira do Moinho Grande - Alburrica - Barreiro		Código: PTE3P02M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: O projeto contempla a remoção dos sedimentos no interior da caldeira e a consolidação das suas margens.
Fases de implementação
1 - Estabilização das margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de base de engenharia natural; 2 - Mitigação do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais; 3 - Ações de dessassoreamento; 4 - Reforço dos sistemas de monitorização da qualidade da água.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal do Barreiro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1139 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	246	10%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	2214	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2460	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação da rede hidrográfica dos rios Alcoa e Baça, no concelho de Alcobaça		Código: PTE3P02M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Regularização de linhas de água, limpeza do leito e taludes, estabilização e reforço de taludes; tratamento/recuperação de comportas e açudes (Rio Alcoa, Rio Baça, num troço de 3,823 km).
Fases de implementação
1 - Estabilização das margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de base de engenharia natural; 2 - Melhoria das condições de escoamento e desobstrução da rede hidrográfica; 3 - Mitigação do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais; 4 - Renaturalização de ribeiras em espaço urbano, sobretudo com a estabilização do seu leito; 5. Reforço dos sistemas de monitorização da qualidade da água.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Alcobaça

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1157	Rio Alcoa	Sim	Sim	Não
Rio	PT05RDW1161	Rio Baça	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1157	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05RDW1161	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	123	10%
2023	1107	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1230	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Valorização e Proteção do Património Natural das linhas de água no concelho de Mafra		Código: PTE3P02M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Estão previstas ações de reabilitação e estabilização das margens do rio Lizando, ao longo de 5 km, com recurso a técnicas de engenharia natural. Estão previstas intervenções em 18 locais, totalizando 560 m de intervenção. Este projeto enquadra-se na estratégia municipal para a valorização e proteção das linhas de água no concelho de Mafra. O projeto inclui ações de informação, divulgação, e sensibilização junto da população que se revelem necessárias para a boa prossecução dos objetivos do projeto.</p>
Fases de implementação
<p>1 - Estabilização das margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de base de engenharia natural; 2 - Melhoria das condições de escoamento e desobstrução da rede hidrográfica; 3 - Contenção de espécies invasoras; 4 - Reforço dos sistemas de monitorização da qualidade da água, particularmente nos locais que constituam os principais pontos de rejeição de efluentes.</p>
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Mafra</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1184	Rio Lisandro	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1184	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	24,6	10%
2023	221,4	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 246	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação

Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas

Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água

Designação: Restauro fluvial do rio Zêzere

Código: PTE3P02M04_SUP_RH5_3Ciclo

Tipologia: Base

N.º de massas de água abrangidas: 6

Área temática: 4 - Biodiversidade

Natureza: Corretiva

Prioridade: 5

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)

Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

Objetivo operacional

OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal

Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem

Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <p>i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos;</p> <p>ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas;</p> <p>iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia;</p> <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombramento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.8 - Difusa - Minas	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0759	Rio Zêzere	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0763	Rio Zêzere	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0770	Rio Zêzere	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0771	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0785	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0798	Rio Zêzere	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0759	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0763	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0770	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0771	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT05TEJ0785	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0798	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	822,56	25%
2025	822,56	50%
2026	822,56	75%
2027	822,56	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 3290,25	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação

Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas

Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água

Designação: Restauro fluvial do rio Sorraia

Código: PTE3P02M05_SUP_RH5_3Ciclo

Tipologia: Base

N.º de massas de água abrangidas: 1

Área temática: 4 - Biodiversidade

Natureza: Corretiva

Prioridade: 5

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)

Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

Objetivo operacional

OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal

Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem

Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial, no enquadramento da qual se organiza a gestão e controle de plantas aquáticas, abrangendo os corredores fluviais a jusante das albufeiras de Montargil e Maranhão, até à zona de influência de marés, num total de cerca de 120 km.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos; ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas; iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia; iv) a desativação de zonas constituindo barreiras e empoçamentos não naturais que atuam como focos de crescimento de infestantes. <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas, em particular da lampreia-de-rio e de outras espécies migradoras diádromas.</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombramento, mas permitindo o acesso à água, através da realização de plantações e realização de podas formativas.</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas, incluindo a gestão e o controlo das populações de infestantes aquáticas problemáticas atualmente no terreno, em particular de jacinto-de-água e erva pinheirinha, com envolvimento dos stakeholders e formação dos agentes que o implementarão no terreno.</p>
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1276,51	25%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	1276,51	50%
2025	1276,51	75%
2026	1276,51	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 5106,04	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Restauro fluvial no rio Ponsul		Código: PTE3P02M06_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 5	
Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código	Designação	Entidade responsável	
Objetivo estratégico			
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade			
Objetivo operacional			
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável			
Enquadramento legal			
Diploma relevante		Norma aplicável	
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)		Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.	
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)		Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.	
Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <p>i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos;</p> <p>ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas;</p> <p>iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia;</p> <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombreamento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0804	Rio Ponsul	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0811	Rio Ponsul	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ0822	Rio Ponsul (HMWB - Jusante B. Marechal Carmona - Idanha)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0873	Rio Ponsul	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0804	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0811	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0822	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0873	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	646,25	25%
2025	646,25	50%
2026	646,25	75%
2027	646,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2585	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Projeto MERLIN (Mainstreaming Ecological Restoration of freshwater-related ecosystems in a Landscape context: INnovation, upscaling and transformation)		Código: PTE3P02M08_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Este Projeto envolve a demonstração das melhores práticas de restauro de ecossistemas dulciaquícola, incluindo as "Nature Based Solutions" à escala de paisagem, envolvendo as comunidades locais e os setores económicos. Este Projeto irá desenvolver modelos de financiamento do restauro fluvial envolvendo o investimento privado, conjuntamente com o financiamento público. Pretende-se que as soluções desenvolvidas ofereçam benefícios mútuos para os diferentes setores económicos (agricultura, urbano, seguros) e para as comunidades locais, e gerem mudanças económicas, sociais e ambientais sistémicas.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Instituto Superior de Agronomia</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	141,12	25%
2023	141,12	50%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	141,12	75%
2025	141,12	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 564,47	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	4%	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI)	96%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Execução da 2.ª fase da requalificação da Ribeira de Sassoeiros, no concelho de Cascais		Código: PTE3P02M09_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE3P02M13_SUP_RH5	Requalificação da Ribeira de Sassoeiros - Cascais	CM Cascais

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se dar continuidade ao projeto de requalificação da Ribeira de Sassoeiros, com a execução da 2.ª fase deste Projeto, ao longo de 0,750 km, com recurso a técnicas de engenharia natural.
Fases de implementação
1 - Estabilização das margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de base de engenharia natural; 2 - Melhoria das condições de escoamento e desobstrução da rede hidrográfica; 3 - Mitigação do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais; 4 - Renaturalização de ribeiras em espaço urbano, sobretudo com a estabilização do seu leito; 5 - Contenção de espécies invasoras.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Cascais

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Costeira	PT05COST11A	CWB-I-4	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05COST11 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	73,8	10%
2023	664,2	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 738	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Reabilitação do rio Grande		<i>Código:</i> PTE3P02M10_SUP_RH5_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Base		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade			
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 5	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <p>i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos;</p> <p>ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas;</p> <p>iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia;</p> <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombramento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
<p>Câmara Municipal da Lourinhã</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1174	Rio Grande	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1174	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	1625	25%
2024	2437,5	63%
2025	2437,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 6500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-PT 2030	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação

Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas

Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água

Designação: Reabilitação do rio Alenquer

Código: PTE3P02M11_SUP_RH5_3Ciclo

Tipologia: Base

N.º de massas de água abrangidas: 1

Área temática: 4 - Biodiversidade

Natureza: Corretiva

Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)

Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico

OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade

Objetivo operacional

OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal

Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem

Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <p>i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos;</p> <p>ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas;</p> <p>iii) A minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia;</p> <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombreamento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
Câmara Municipal de Alenquer

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1028	Rio da Ota	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1028	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	137,5	25%
2024	206,25	63%
2025	206,25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 550	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-PT 2030	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Reabilitação da ribeira do Açafal		<i>Código:</i> PTE3P02M12_SUP_RH5_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Base		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade			
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 4	
Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>	
Objetivo estratégico			
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade			
Objetivo operacional			
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável			
Enquadramento legal			
<i>Diploma relevante</i>		<i>Norma aplicável</i>	
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)		Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.	
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)		Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.	
Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <p>i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos;</p> <p>ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas;</p> <p>iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia;</p> <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombreamento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
<p>Câmara Municipal de VV de Ródão</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJO896A	Ribeira do Açafal	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0896 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	162,5	25%
2024	243,75	63%
2025	243,75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 650	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-PT 2030	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Reabilitação do rio Unhais - zona do Cabecinho		<i>Código:</i> PTE3P02M13_SUP_RH5_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Base		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade			
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 4	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo: a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos; ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas; iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia; 2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas; 3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombreamento; 4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0799	Rio Unhais (HMWB - Jusante B. Santa Luzia)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0799	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	220	25%
2024	330	63%
2025	330	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 880	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-PT 2030	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação da ribeira de Pêra		Código: PTE3P02M14_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	
Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código	Designação	Entidade responsável	
Objetivo estratégico			
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade			
Objetivo operacional			
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável			
Enquadramento legal			
Diploma relevante		Norma aplicável	
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)		Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.	
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)		Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.	
Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <p>i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos;</p> <p>ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas;</p> <p>iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia;</p> <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombreamento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
Câmara Municipal de Castanheira de Pêra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0831A	Ribeira de Pêra	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0831 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	300	25%
2024	450	63%
2025	450	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1200	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-PT 2030	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação	
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas	
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água	
Designação: Reabilitação da ribeira de Seiça	Código: PTE3P02M15_SUP_RH5_3Ciclo
Tipologia: Base Área temática: 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 1
Natureza: Corretiva	Prioridade: 4

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <p>i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos;</p> <p>ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas;</p> <p>iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia;</p> <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombreamento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
Câmara Municipal de Ourém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0889	Ribeira de Sabacheira	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0889	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	375	25%
2024	562,5	63%
2025	562,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-PT 2030	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Plano de restauro e valorização da rede hidrográfica urbana do concelho de Montemor-o-Novo (River)		Código: PTE3P02M16_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos; ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas; iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia; <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombreamento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1133	Rio Almansor	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1140	Rio Almansor (HMWB - Jusante B. Minutos)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1125	Ribeira de Canha	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1097	Ribeira de Canha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1133	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1140	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1125	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1097	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	61,5	25%
2024	92,25	63%
2025	92,25	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 246	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-PT 2030	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2026	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Requalificação do rio Almansor (Almansor ConVida)		Código: PTE3P02M17_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Garantir a melhoria do estado ecológico de todo o sistema fluvial decorrente da identificação das principais pressões e problemas nestes rios, com a apresentação de uma proposta de intervenção para a reabilitação e valorização dos ecossistemas ribeirinhos.</p>
Fases de implementação
<p>1 – Limpeza e desobstrução do leito e das margens, garantindo:</p> <p>i) a prevenção da erosão do leito e margens das linhas de água e a acumulação de material lenhoso e outro junto às margens, com a consequente afetação da estabilidade dos terrenos ribeirinhos;</p> <p>ii) as condições de escoamento da água e sedimentos em situações normais e extremas, que evitem a acumulação não natural das populações das plantas;</p> <p>iii) a minimização das situações de risco para pessoas e bens em situações de cheia;</p> <p>2 - Consolidação e estabilização das margens e prevenção e proteção contra os efeitos da erosão de origem hídrica, recorrendo a técnicas de base de engenharia natural e garantindo continuum fluvial e a migração das espécies piscícolas;</p> <p>3 - A reconstituição, nos troços onde considerado necessário, de uma galeria ribeirinha bem estruturada e desenvolvida, capaz de ensombreamento;</p> <p>4 - Desenvolvimento de um plano de manutenção das intervenções realizadas.</p>
Entidade responsável
<p>Câmara Municipal de Montemor-o-Novo</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1125	Ribeira de Canha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1125	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	184,5	25%

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	276,75	63%
2025	276,75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 738	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-PT 2030	100%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água (PERLA) do concelho de Santarém		Código: PTE3P02M18_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 5	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Este plano tem como objetivo dotar o Município de Santarém um documento estratégico para auxiliar a decisão na priorização de projetos de reabilitação de linhas de água, avaliação de projetos e nas ações de fiscalização de toda a rede hidrográfica do Concelho. Contempla a definição de estratégia, diagnóstico e caracterização da rede hidrográfica do município de Santarém, com priorização de troços de rios/tipologia e medidas de intervenção com a identificação de soluções materiais e imateriais e estimativas orçamentais de intervenção.</p>
Fases de implementação
<p>1. Estudo para elaboração do Plano Estratégico de Reabilitação de Linhas de Água (PERLA); 2. Empreitada para a implementação de projetos-piloto do PERLA.</p>
Entidade responsável
<p>Câmara Municipal de Santarém</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1023	Rio Tejo	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0983	Ribeiro de Cabanas	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0981	Vala de Alvisquer	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0970	Rio Alviela	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1022	Vala da Azambuja	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1023	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0983	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0981	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0970	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1022	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	237,5	25%
2025	237,5	50%
2026	237,5	75%
2027	237,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 950	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Reabilitação troço a troço até à foz do rio Alviela		Código: PTE3P02M19_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: O Município de Santarém enquanto Autoridade Local e no cumprimento da Lei da Água desenhou uma trajetória para melhorar o estado dos seus rios e ribeiras, assente no envolvimento e participação dos cidadãos e da sociedade em geral na gestão da Água. O projeto ambiental Reabilitar Troço a Troço (RTT) é uma referência nacional na implementação das políticas públicas ambientais a nível local com a pretensão de garantir uma gestão integrada dos interesses dos atores para conservar os ecossistemas aquáticos e terrestres, promover a conectividade, aumentar a Biodiversidade, aumentar resiliência às Alterações Climáticas e valorar os serviços prestados pelos ecossistemas ribeirinhos. Pretende-se implementar oito RTT com o envolvimento e participação dos cidadãos e da sociedade em geral na gestão da água.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Câmara Municipal de Santarém</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0970	Rio Alviela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0970	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	15	25%
2025	15	50%
2026	15	75%
2027	15	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 60	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Local-Orçamento Municipal	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Plano Específico de Gestão da Água (PEGA) para o rio Almansor, no concelho de Montemor-o-Novo		Código: PTE3P02M20_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Regeneração e proteção de zonas ribeirinhas – por via de limpeza seletiva, reflorestação, instalação de infraestruturas de retenção e infiltração de águas, entre outras medidas de adaptação às alterações climáticas, por forma a garantir condições de escoamento dos caudais líquidos e sólidos em situações hidrológicas normais ou extremas; - Estabelecimento de percursos pedonais junto ao rio, contribuindo para a valorização ambiental e paisagística das linhas de água e das zonas envolventes; - Desassoreamento de pegos (permitido apenas quando decorrente de planos específicos, art.º 33.º da Lei da Água), prevenção contra os efeitos da erosão de origem hídrica e criação de reservas estratégicas de água; - Identificação de pontos de poluição, estabelecimento de planos para a sua resolução, acompanhamento da implementação desses planos e fiscalização eficaz posterior; - Definição e instalação de novas infraestruturas de gestão de águas cinzas e residuais (como trabalhos no sistema de esgotos na cidade, maior infraestruturização das ETAR e EEAR da cidade, mapeamento de fossas sépticas com fugas e apoio ao seu restauro em coordenação com proprietários); - Classificação do Rio Almansor como monumento natural, tendo em conta os afloramentos de migmatites que se podem encontrar ao longo do rio, a sua rica fauna e flora e a inestimável herança cultural e ambiental que representa para as gerações futuras. Neste PEGA seriam aplicadas medidas específicas à escala municipal ou intermunicipal, através de uma metodologia de priorização de intervenção e de medidas de adaptação de acordo com as principais vulnerabilidades identificadas. Seriam também previstas medidas e mecanismos de implementação e fiscalização de medidas.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Montemor-o-Novo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1133	Rio Almansor	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1140	Rio Almansor (HMWB - Jusante B. Minutos)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1133	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1140	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	30,75	25%
2025	30,75	50%
2026	30,75	75%
2027	30,75	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 123	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
Designação: Projeto de restauro e valorização de habitats naturais e de espécies prioritárias do Parque Natural de Sintra-Cascais		Código: PTE3P02M23_SUP_RH5	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 7	
Área temática: 4 - Biodiversidade			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Este projeto aposta na gestão da vegetação, com destaque para os matagais, as intervenções na galeria ripícola, e criação de prados na zona norte do Parque - enriquecendo o mosaico rural - enquanto alicerce de biodiversidade. Procura ainda dar um contributo na diminuição da proliferação de espécies alóctones marcadamente pirófilas, bem como na redução de risco dos incêndios rurais. Estando em causa a presença de habitats naturais relevantes.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Turismo
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Costeira	PT05COST10A	CWB-II-4	Não	Não	Não
Costeira	PT05COST11A	CWB-I-4	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ1187A	Ribeira das Vinhas	Sim	Sim	Não
Rio	PT05RDW1186	Ribeira de Colares	Sim	Não	Não
Rio	PT05RDW1185	Ribeira da Samarra	Sim	Não	Não
Rio	PT05RDW1184	Rio Lisandro	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1189	Ribeira de Manique	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05COST10 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05COST11 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1187 A	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05RDW11 86	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05RDW11 85	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05RDW11 84	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1189	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	320	50%
2024	320	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 640	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%	Fundo Comunitário-POSEUR	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
<i>Eixo de medida:</i> PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
<i>Programa de medida:</i> PTE3P02 - Melhorar as condições hidromorfológicas das massas de água			
<i>Designação:</i> Reabilitação troço regularizado do rio Alcoa		<i>Código:</i> PTE3P02M23_SUP_RH5_3Ciclo	
<i>Tipologia:</i> Base		<i>N.º de massas de água abrangidas:</i> 1	
<i>Área temática:</i> 4 - Biodiversidade			
<i>Natureza:</i> Corretiva		<i>Prioridade:</i> 3	

<i>Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Entidade responsável</i>

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
Descrição: Reabilitação troço regularizado do rio Alcoa e defesa do AH.
Fases de implementação
Entidade responsável
Ministério da Agricultura

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 22 - Alteração das comunidades da fauna e da flora	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1157	Rio Alcoa	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW11 57	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2024	28,57	14%
2025	28,57	29%
2026	28,57	43%
2027	28,57	57%
Após 2027	85,71	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 200	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%	Fundo Comunitário-PDR 2020	85%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2030	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Capinha, no concelho do Fundão, e da barragem de Meimoa, no concelho de Penamacor		Código: PTE3P03M02_SUP_RH5	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se definir e implementar um Regime de Caudais Ecológicos (RCE) nas Barragens da Meimoa e Capinha, do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira, o que envolve a definição de um Regime de Caudais Ecológicos, tendo em conta as orientações da Autoridade Nacional da Água nesta matéria, e a construção de Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE).</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição do RCE e do Programa de Monitorização para as barragens da Meimoa e Capinha, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água; 2. Elaboração dos Projetos do Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE); 3. Construção dos DLCE; 4. Implementação dos RCE e início da monitorização no sentido de avaliar a eficácia dos RCE; 5. Eventuais ajustes do RCE, face à melhoria dos elementos de qualidade biológica, com base nos resultados obtidos da monitorização.
Entidade responsável
Associação de Beneficiários da Cova da Beira; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0758	Ribeira da Meimoa (HMWB - Jusante B. Meimoa)	Não	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ0753	Albufeira da Meimoa	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0758	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0753	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 708,48	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de São Domingos, no concelho de Peniche		Código: PTE3P03M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se implementar um Regime de Caudais Ecológicos (RCE) na Barragem de S. Domingos, o que envolve a definição de um Regime de Caudais Ecológicos, tendo em conta as orientações da Autoridade Nacional da Água nesta matéria, e a construção de Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE),</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição do RCE e do Programa de Monitorização, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água; 2. Elaboração do Projeto do Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE); 3. Construção do DLCE; 4. Implementação do RCE e início da monitorização no sentido de avaliar a eficácia do RCE; 5. Eventuais ajustes do RCE, face à melhoria dos elementos de qualidade biológica, com base nos resultados obtidos da monitorização.
Entidade responsável
Câmara Municipal de Peniche

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.3 - Barragens, açudes e comportas - Água para consumo humano	Urbano
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05RDW1172A	Albufeira de São Domingos	Sim	Sim	Não
Rio	PT05RDW1170A	Rio de São Domingos (HMWB - Jusante B. São Domingos)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1172A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05RDW1170A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 708,48	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico nas barragens do Maranhão, de Montargil e de Magos, nos concelhos de Avis, Ponte de Sor e Salvaterra de Magos		Código: PTE3P03M03_SUP_RH5	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 8	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se implementar um Regime de Caudais Ecológicos nas Barragens do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sorraia (Maranhão, Montargil e Magos), assim como um Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE), nas condições expressas no respetivo Contrato de Concessão (ARHT/2071,10/T/C.CA.), tendo no entanto em conta as orientações da Autoridade Nacional da APA nesta matéria, nomeadamente no que se refere a métodos utilizados para a definição do RCE e à monitorização.</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisão do Regime de caudais ecológicos estabelecido no estabelecido no Contrato de Concessão Contrato de Concessão (ARHT/2071,10/T/C.CA.); 2. Elaboração do Projeto do Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE) e do Programa de Monitorização; 3. Construção do DLCE; 4. Implementação do RCE e início da monitorização no sentido de avaliar a eficácia do RCE. 5. Eventuais ajustes do RCE face à melhoria dos elementos de qualidade biológica constatada com base na monitorização.
Entidade responsável
Associação de Regantes e Beneficiários do Vale do Sorraia; Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1042A	Ribeira de Seda (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1035	Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1034	Ribeira de Sôr (HMWB - Jusante B. Montargil)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1025	Vala de Salvaterra (HMWB - Jusante B. Magos)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1029	Rio Tejo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1015	Albufeira de Montargil	Sim	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ1030A	Albufeira do Maranhão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1042 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1035	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1034	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1025	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1029	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ1015	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1030 A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	157,8	10%
Após 2027	1420,2	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1578	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Marateca/Santa Águeda, no concelho de Castelo Branco		Código: PTE3P03M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se implementar um Regime de Caudais Ecológicos (RCE) na Barragem de Marateca/ Santa Águeda, o que envolve a definição de um Regime de Caudais Ecológicos, tendo em conta as orientações da Autoridade Nacional da Água nesta matéria, e a construção de Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE).</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição do RCE e do Programa de Monitorização, de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água; 2. Elaboração do Projecto do Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE); 3. Construção do DLCE; 4. Implementação do RCE e início da monitorização no sentido de avaliar a eficácia do RCE; 5. Eventuais ajustes do RCE, face à melhoria dos elementos de qualidade biológica, com base nos resultados obtidos da monitorização.
Entidade responsável
<p>Águas de Lisboa e Vale do Tejo</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.3 - Barragens, açudes e comportas - Água para consumo humano	Urbano
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ0816	Albufeira de Marateca - Santa Águeda	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0820	Rio Ocreza (HMWB - Jusante B. Marateca - Santa Águeda)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0816	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT05TEJ0820	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 708,48</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na Barragem da Idanha do Aproveitamento Hidroagrícola da Campina de Idanha-a-Nova		Código: PTE3P03M04_SUP_RH5	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se implementar um Regime de Caudais Ecológicos na Barragem da Idanha integrada no Aproveitamento Hidroagrícola da Campina de Idanha-a-Nova, assim como um Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE), nas condições expressas no respetivo Contrato de Concessão ARHT/0004,11/T/C.CA.S., tendo no entanto em conta as orientações da Autoridade Nacional da Água nesta matéria, nomeadamente no que se refere aos métodos a utilizar para a definição do RCE e à monitorização.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Associação de Regantes e Beneficiários de Idanha-a-Nova</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0822	Rio Ponsul (HMWB - Jusante B. Marechal Carmona - Idanha)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0822	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	90,4	20%
2024	90,4	40%
2025	90,4	60%
2026	90,4	80%
2027	90,4	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 452	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem do Divor, no concelho de Arraiolos		Código: PTE3P03M05_SUP_RH5	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se implementar um Regime de Caudais Ecológicos na Barragem do Divor, integrada no Aproveitamento Hidroagrícola do Divor, o que envolve a construção de Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE), nas condições expressas no respetivo Contrato de Concessão ARHT/0035,11/T/C.CA, tendo no entanto em conta as orientações da Autoridade Nacional da Água nesta matéria, nomeadamente no que se refere aos métodos a utilizar para a definição do RCE e à monitorização.</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Revisão do Regime de caudais ecológicos estabelecido no estabelecido no Contrato de Concessão Contrato de Concessão ARHT/0035,11/T/C.CA.; 2. Elaboração do Projeto do Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE) e do Programa de Monitorização; 3. Construção do DLCE; 4. Implementação do RCE e início da monitorização no sentido de avaliar a eficácia do RCE; 5. Eventuais ajustes do RCE face à melhoria dos elementos de qualidade biológica constatada com base na monitorização.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Associação de Regantes e Beneficiários do Divor

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1104	Ribeira do Divor (HMWB - Jusante B. Divor)	Sim	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ1128	Albufeira do Divor	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1104	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1128	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 708,48	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem Jorge Bastos		Código: PTE3P03M05_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.
Fases de implementação
1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na renovação do TURH.
Entidade responsável
Proprietários e concessionários das barragens

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ0971	Albufeira da Lameira (Jorge Bastos)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0979A	Ribeira de Cujanças	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0971	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0979 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 708,48	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Touluca, no concelho de Idanha-a-Nova		Código: PTE3P03M06_SUP_RH5	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se definir e implementar um Regime de Caudais Ecológicos (RCE) na barragem da Toulica, o que envolve a definição de um Regime de Caudais Ecológicos, tendo em conta as orientações da Autoridade Nacional da Água nesta matéria, e a construção de Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE).</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição do RCE e do Programa de Monitorização para a barragem da Toulica de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água; 2. Elaboração dos Projetos do Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE); 3. Construção dos DLCE; 4. Implementação dos RCE e início da monitorização no sentido de avaliar a eficácia dos RCE; 5. Eventuais ajustes do RCE, face à melhoria dos elementos de qualidade biológica com base, nos resultados obtidos da monitorização.
Entidade responsável
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Junta de Freguesia de Zebreira

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ0842	Albufeira da Toulica	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0855	Ribeira da Toulica (HMWB - Jusante B. Toulica)	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0842	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0855	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 708,48	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Apartadura, no concelho de Marvão	Código: PTE3P03M07_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se definir e implementar um Regime de Caudais Ecológicos (RCE) na barragem da Apartadura, o que envolve a definição de um Regime de Caudais Ecológicos, tendo em conta as orientações da Autoridade Nacional da Água nesta matéria, e a construção de Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE).</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição do RCE e do Programa de Monitorização para a barragem da Apartadura de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água; 2. Elaboração dos Projetos do Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE); 3. Construção dos DLCE; 4. Implementação dos RCE e início da monitorização no sentido de avaliar a eficácia dos RCE; 5. Eventuais ajustes do RCE, face à melhoria dos elementos de qualidade biológica, com base nos resultados obtidos da monitorização.
Entidade responsável
Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Entidades gestoras dos sistemas de abastecimento de água; Junta de Agricultores da Apartadura

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0963	afluente da Ribeira do Porto da Espada (HMWB - Jusante B. Apartadura)	Não	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ0964	Albufeira da Apartadura	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0963	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0964	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 708,48	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Alvorninha, no concelho de Caldas da Rainha		Código: PTE3P03M08_SUP_RH5	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se um regime de Caudais Ecológicos na barragem de Alvorninha, integrada no Aproveitamento Hidroagrícola de Alvorninha, o que envolve a construção de Dispositivo de Libertação dos Caudais Ecológicos (DLCE), nas condições expressas no respetivo Contrato de Concessão ARHT/082,13/R/C.CA.S/APA/2013, tendo em conta as orientações da Autoridade Nacional da Água nesta matéria, nomeadamente no que se refere aos métodos a utilizar para a definição do RCE e ao programa de monitorização a implementar.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Junta de Agricultores de Alvorninha</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1163	Rio da Tornada	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW11 63	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 708,48	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem Condes (Sousel), na Herdade da Madalena		Código: PTE3P03M10_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.</p>
Fases de implementação
<p>1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na renovação do TURH.</p>
Entidade responsável
<p>Proprietários e concessionários das barragens</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1055C	Albufeira de Veiros	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1018B	Albufeira de Condes (Sousel)- Herdade da Madalena	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ1018A	Ribeira de Ana Loura (HMWB - Jusante Bs. Veiros e Condes (Sousel))	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1055 C	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1018 B	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1018 A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2027	6,77	10%
Após 2027	60,89	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 67,65</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico no açude de Monte da Barca/Vale de Poços		Código: PTE3P03M11_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na renovação do TURH.</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Proprietários e concessionários das barragens</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1069	Açude Vale de Poços	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1062	afluente da Ribeira do Vale de Poços (HMWB - Jusante Aç. Vale de Poços)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1069	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica
PT05TEJ1062	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	6,77	10%
Após 2027	60,89	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 67,65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem Vale de Cobreão/Malhada Alta		Código: PTE3P03M14_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.</p>
Fases de implementação
<p>1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na renovação do TURH.</p>
Entidade responsável
<p>Proprietários e concessionários das barragens</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1071C	Albufeira do Vale Cobreão	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1071D	Vala do Cobreão (HMWB - Jusante B. Vale Cobreão)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1071 C	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1071 D	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	6,77	10%
Após 2027	60,89	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 67,65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Freixeirinha		Código: PTE3P03M17_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.</p>
Fases de implementação
<p>1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na renovação do TURH.</p>
Entidade responsável
<p>Proprietários e concessionários das barragens</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1108B	Albufeira da Freixeirinha	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ1108A	Ribeira da Freixeirinha (HMWB - Jusante B. Freixeirinha)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1108 B	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1108 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	6,77	10%
Após 2027	60,89	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 67,65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem Cabido/Cristãos Novos		Código: PTE3P03M19_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.
Fases de implementação
1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na renovação do TURH.
Entidade responsável
Proprietários e concessionários das barragens

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1117	Albufeira de Cristãos Novos	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1113	Ribeira do Cabido (HMWB - Jusante B. Cristãos Novos)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1117	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1113	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	6,77	10%
Após 2027	60,89	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 67,65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Venda Velha		Código: PTE3P03M21_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.</p>
Fases de implementação
<p>1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na renovação do TURH.</p>
Entidade responsável
<p>Proprietários e concessionários das barragens</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1129	Albufeira da Venda Velha	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1118A	Vala da Asseiceira (HMWB - Jusante B. Venda Velha)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1129	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1118 A	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	6,77	10%
Após 2027	60,89	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 67,65	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos da barragem do Açafal		Código: PTE3P03M27_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se aferir a eficácia do RCE que está definido no TURH tendo por base os resultados da monitorização e proceder à sua revisão, se justificável.
Fases de implementação
1. Definição e implementação de um programa de monitorização para avaliar a eficácia do RCE; 2. Análise dos resultados, tendo em conta a monitorização anteriormente realizada; 3. Proposta de alterações do RCE.
Entidade responsável
Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Junta de Agricultores do Regadio do Açafal

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJO896A	Ribeira do Açafal	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0896 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	5,54	10%
2027	22,14	50%
Após 2027	27,68	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55,35	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos da barragem do Carril		Código: PTE3P03M28_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se aferir a eficácia do RCE que está definido no TURH tendo por base os resultados da monitorização e proceder à sua revisão, se justificável.
Fases de implementação
1. Definição e implementação de um programa de monitorização para avaliar a eficácia do RCE; 2. Análise dos resultados, tendo em conta a monitorização anteriormente realizada; 3. Proposta de alterações do RCE.
Entidade responsável
Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Junta de Agricultores do Carril

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0917	Rio Nabão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0917	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	5,54	10%
2027	22,14	50%
Após 2027	27,68	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55,35	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação

Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas

Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos

Designação: Avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos do Aproveitamento Hidroagrícola de Veiros

Código: PTE3P03M29_SUP_RH5_3Ciclo

Tipologia: Base

N.º de massas de água abrangidas: 3

Área temática: 3 - Quantidade da água

Natureza: Preventiva

Prioridade: 2

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)

Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico

OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras

Objetivo operacional

OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal

Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem

Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se aferir a eficácia do RCE que está definido no TURH tendo por base os resultados da monitorização e proceder à sua revisão, se justificável.
Fases de implementação
1. Definição e implementação de um programa de monitorização para avaliar a eficácia do RCE; 2. Análise dos resultados, tendo em conta a monitorização anteriormente realizada; 3. Proposta de alterações do RCE.
Entidade responsável
Associação de Beneficiários do Perímetro de Rega de Veiros; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1018B	Albufeira de Condes (Sousel)- Herdade da Madalena	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1055C	Albufeira de Veiros	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1018A	Ribeira de Ana Loura (HMWB - Jusante Bs. Veiros e Condes (Sousel))	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1018 B	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1055 C	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1018 A	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	5,54	10%
2027	22,14	50%
Após 2027	27,68	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55,35	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos da barragem da Pouca Roupa		Código: PTE3P03M30_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 1	
Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)			
Código	Designação	Entidade responsável	
Objetivo estratégico			
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras			
Objetivo operacional			
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas			
Enquadramento legal			
Diploma relevante		Norma aplicável	
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)		Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.	
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)		Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.	
Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se aferir a eficácia do RCE que está definido no TURH tendo, por base os resultados da monitorização, e proceder à sua revisão, se justificável.
Fases de implementação
1. Definição e implementação de um programa de monitorização para avaliar a eficácia do RCE; 2. Análise dos resultados, tendo em conta a monitorização anteriormente realizada; 3. Proposta de alterações do RCE.
Entidade responsável
Proprietários e concessionários das barragens

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1067A	Albufeira da Pouca Roupa	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1067B	Ribeira de Almadafe (HMWB - Jusante B. Pouca Roupa)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1067 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1067 B	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	5,54	10%
2027	22,14	50%
Após 2027	27,68	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 55,35	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Reparação do dispositivo de libertação dos caudais ecológicos da barragem dos Minutos e avaliação da eficácia do regime de caudais ecológicos		Código: PTE3P03M31_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se proceder à reparação do dispositivo de libertação dos caudais ecológicos (DLCE) da Barragem dos Minutos e à avaliação da eficácia do RCE definido no Contrato de Concessão do Aproveitamento Hidroagrícola dos Minutos, por base os resultados da monitorização, e proceder à sua revisão, se justificável.</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Reparação do DLCE; 2. Definição e implementação de um programa de monitorização para avaliar a eficácia do RCE; 3. Análise dos resultados, tendo em conta a monitorização anteriormente realizada; 4. Proposta de alterações do RCE.
Entidade responsável
Associação de Beneficiários da Barragem dos Minutos; Direção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Albufeira	PT05TEJ1142	Albufeira dos Minutos	Não	Não	Não
Rio	PT05TEJ1140	Rio Almansor (HMWB - Jusante B. Minutos)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1142	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1140	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2026	30,14	10%
2027	120,54	50%
Após 2027	150,68	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 301,35	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2028	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos			
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem da Magueija		Código: PTE3P03M32_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.</p>
Fases de implementação
<p>1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na elaboração do Contrato de Concessão.</p>
Entidade responsável
<p>Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro; Junta de Agricultores da Magueija</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 15 - Implementação insuficiente e/ou ineficiente do regime de caudais ecológicos	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0885	Rio Ocreza	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0885	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2025	70,85	10%
2026	283,39	50%
2027	354,24	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 708,48	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas		
Programa de medida: PTE3P03 - Implementar regimes de caudais ecológicos		
Designação: Estudo de viabilidade técnica de adaptação de órgãos para libertação de caudal ecológico na barragem de Santa Luzia, no concelho de Pampilhosa da Serra	Código: PTE3P03M33_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Base Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável
PTE3P03M01_SUP_RH5	Implementação do Regime de Caudais Ecológicos na barragem de Castelo de Bode, no concelho de Tomar, e na barragem de Pracana, no concelho de Mação	EDP

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>

Caracterização
<p>Descrição: Elaboração de um estudo para a definição e implementação de Regimes de Caudais Ecológicos na barragem de Santa Luzia, que incluirá uma análise da sua viabilidade e interesse tendo em conta os objetivos da Diretiva Quadro da Água/Lei da Água, no âmbito da revisão dos seus Contratos de Concessão. Pretende-se que seja desenvolvido o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE, tendo por base uma proposta de RCE elaborada de acordo com as orientações da Autoridade Nacional da Água, para suporte à tomada de decisão. Este estudo deve ser apresentado e aprovado em sede de renovação do TURH para captação de água na albufeira.</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Elaborar o estudo da viabilidade técnica, económica e ambiental de implementar um RCE; 2. Com base neste estudo serão estabelecidas as condicionantes a colocar na revisão do Contrato de Concessão.
Entidade responsável
EDP

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0799	Rio Unhais (HMWB - Jusante B. Santa Luzia)	Não	Não	Não
Albufeira	PT05TEJ0783	Albufeira de Santa Luzia	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0799	Bom	2021 ou anterior		Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ0783	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2027	70,85	10%
Após 2027	637,63	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 708,48	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	15%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de estudos realizados / N.º de estudos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento			
Designação: Compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas: boga-de-boca-arqueada		Código: PTE3P04M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 8	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
Objetivo operacional
OO1.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se definir as condicionantes ao licenciamento que permitam garantir/melhorar os habitats da espécie piscícola nativa Boga-de-boca-arqueada (<i>Iberochondrostoma lemmingii</i>).</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição das condicionantes ao licenciamento a considerar para a preservação/melhoria dos habitats, tendo em conta a bibliografia e a opinião pericial; 2. Inclusão das condicionantes no processo de licenciamento das atividades que possam ter impacto negativo nos habitats das espécies piscícolas nativas em causa; 3. Revisão dos TURH já emitidos, sempre que se considere justificável fase aos novos requisitos a ter em conta no processo de licenciamento.
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Utilizadores</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.3 - Barragens, açudes e comportas - Água para consumo humano	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0745	Ribeira das Inguias	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0759	Rio Zêzere	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0806	Rio Ocreza	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0820	Rio Ocreza (HMWB - Jusante B. Marateca - Santa Águeda)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0822	Rio Ponsul (HMWB - Jusante B. Marechal Carmona - Idanha)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0828	Rio Ocreza	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0846	Ribeira do Aravil	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0873	Rio Ponsul	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0745	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0759	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0806	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0820	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0822	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0828	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0846	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0873	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	-	8%
2023	-	17%
2024	-	25%
2025	-	33%
2026	-	42%
2027	-	50%
Após 2027	-	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 0</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento			
Designação: Compatibilização das utilizações e do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas: verdemã de Vetton		Código: PTE3P04M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 3	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
Objetivo operacional
OO1.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se definir as condicionantes ao licenciamento que permitam garantir/melhorar os habitats da espécie piscícola nativa Verdemã de Vetton (<i>Cobitis vettonica</i>).</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> Definição das condicionantes ao licenciamento a considerar para a preservação/melhoria dos habitats, tendo em conta a bibliografia e a opinião pericial; Inclusão das condicionantes no processo de licenciamento das atividades que possam ter impacto negativo nos habitats das espécies piscícolas nativas em causa; Revisão dos TURH já emitidos, sempre que se considere justificável fase aos novos requisitos a ter em conta no processo de licenciamento.
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Utilizadores</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destrução/fragmentação de habitats	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0822	Rio Ponsul (HMWB - Jusante B. Marechal Carmona - Idanha)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0846	Ribeira do Aravil	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0873	Rio Ponsul	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0822	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0846	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0873	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	-	8%
2023	-	17%
2024	-	25%
2025	-	33%
2026	-	42%
2027	-	50%
Após 2027	-	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 0	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento			
Designação: Compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas: ruivaco do Oeste		Código: PTE3P04M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 5	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
Objetivo operacional
OO1.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se definir as condicionantes ao licenciamento que permitam garantir/melhorar os habitats da espécie piscola nativa Ruivaco do Oeste (<i>Achondrostoma occidentale</i>) .
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> Definição das condicionantes ao licenciamento a considerar para a preservação/melhoria dos habitats, tendo em conta a bibliografia e a opinião pericial; Inclusão das condicionantes no processo de licenciamento das atividades que possam ter impacto negativo nos habitats das espécies piscícolas nativas em causa; Revisão dos TURH já emitidos, sempre que se considere justificável fase aos novos requisitos a ter em conta no processo de licenciamento.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Utilizadores

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05RDW1177	Rio Alcabrichel	Sim	Não	Não
Rio	PT05RDW1178	Rio Alcabrichel	Sim	Não	Não
Rio	PT05RDW1179	Rio Alcabrichel	Sim	Não	Não
Rio	PT05RDW1180	Rio Sizandro	Sim	Não	Não
Rio	PT05RDW1181	Rio do Sobral	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW1177	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05RDW11 78	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05RDW11 79	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05RDW11 80	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05RDW11 81	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	-	8%
2023	-	17%
2024	-	25%
2025	-	33%
2026	-	42%
2027	-	50%
Após 2027	-	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 0	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento			
Designação: Elaboração e Implementação do Plano Específico de Gestão de Águas (PEGA) para a extração de inertes no rio Tejo		Código: PTE3P04M04_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
Objetivo operacional
OO1.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se desenvolver e implementar um Plano Específico de Gestão de Águas (PEGA) para a extração de inertes nos rios Tejo, tendo por base estudos de hidrodinâmica e dinâmica sedimentar, no sentido de garantir as condições de escoamento, a proteção de margens, a prevenção e controlo de cheias e a minimização dos seus efeitos, assim como a navegabilidade, no caso do rio Tejo. Este Plano servirá de base para a renovação/atribuição de Concessões para a extração de inertes nestes rios.</p>
Fases de implementação
<p>O PEGA incluirá:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo da hidrodinâmica fluvial; - Avaliação do contributo da perda de solo na bacia hidrográfica para assoreamento do Tejo; - Inventariação e caracterização das extrações de inertes existentes; - Estudo e proposta do tipo de intervenções a realizar e das áreas a intervencionar, nomeadamente dos locais onde é necessário proceder à extração de inertes, tendo em conta o impacto no estado das massas de água; - Definição de uma metodologia para a extração de inertes; - Procedimento a adotar para a medição e controlo dos materiais extraídos; - Definição de uma rede de monitorização do caudal sólido; - Análise económica.
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.1 - Barragens, açudes e comportas - Energia hidroelétrica	Energia
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0942	Rio Tejo (HMWB - Jusante B. Belver)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1023	Rio Tejo	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1029	Rio Tejo	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0942	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1023	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ1029	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	75	45%
2023	42,25	71%
2024	48,8	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 166,05	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Orçamento do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2024	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento			
Designação: Compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas: boga-de-boca-arqueada-de Lisboa		Código: PTE3P04M04_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 6	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
Objetivo operacional
OO1.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se definir as condicionantes ao licenciamento que permitam garantir/melhorar os habitats da espécie piscícola nativa Boga-de-boca-arqueada-de Lisboa (<i>Iberochondrostomatoma olisiponense</i>).</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> Definição das condicionantes ao licenciamento a considerar para a preservação/melhoria dos habitats, tendo em conta a bibliografia e a opinião pericial; Inclusão das condicionantes no processo de licenciamento das atividades que possam ter impacto negativo nos habitats das espécies piscícolas nativas em causa; Revisão dos TURH já emitidos, sempre que se considere justificável fase aos novos requisitos a ter em conta no processo de licenciamento.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Utilizadores

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 16 - Alterações do regime de escoamento	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.3.6 - Alteração hidrológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1002	Ribeira de Muge	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ1004	Ribeira da Lamarosa	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1022	Vala da Azambuja	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1023	Rio Tejo	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ1029	Rio Tejo	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ1095	Rio Trancão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1002	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ1004	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1022	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1023	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ1029	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (6) - Causas naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ1095	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	-	8%
2023	-	17%
2024	-	25%
2025	-	33%
2026	-	42%
2027	-	50%
Após 2027	-	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 0	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento			
Designação: Compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas: lampreia-de-rio		Código: PTE3P04M05_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
Objetivo operacional
OO1.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
<p>Descrição: Pretende-se definir as condicionantes ao licenciamento que permitam garantir/melhorar os habitats da espécie piscícola nativa Lampreia-de-rio (<i>Lampetra fluviatilis</i>).</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> Definição das condicionantes ao licenciamento a considerar para a preservação/melhoria dos habitats, tendo em conta a bibliografia e a opinião pericial; Inclusão das condicionantes no processo de licenciamento das atividades que possam ter impacto negativo nos habitats das espécies piscícolas nativas em causa; Revisão dos TURH já emitidos, sempre que se considere justificável fase aos novos requisitos a ter em conta no processo de licenciamento.
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Utilizadores</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1063A	Ribeira de Santo Estevão	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1072A1	Rio Sorraia (HMWB - Jusante Bs. Maranhão e Montargil)	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1083	Ribeira de Lavre	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1097	Ribeira de Canha	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1063 A	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1072 A1	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1083	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1097	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	-	8%
2023	-	17%
2024	-	25%
2025	-	33%
2026	-	42%
2027	-	50%
Após 2027	-	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 0	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE3 - Minimização de alterações hidromorfológicas			
Programa de medida: PTE3P04 - Condicionantes a aplicar no licenciamento			
Designação: Compatibilização das utilizações do domínio hídrico com a conservação de espécies piscícolas nativas: lampreia do Nabão		Código: PTE3P04M06_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 4	
Área temática: 1 - Governança			
Natureza: Preventiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água
Objetivo operacional
OO1.3 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio (na sua redação atual)	Estabelece o regime da utilização dos recursos hídricos.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução

Caracterização
Descrição: Pretende-se definir as condicionantes ao licenciamento que permitam garantir/melhorar os habitats da espécie piscola nativa Lampreia do Nabão (<i>Lampetra auremensis</i>).
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Definição das condicionantes ao licenciamento a considerar para a preservação/melhoria dos habitats, tendo em conta a bibliografia e a opinião pericial; 2. Inclusão das condicionantes no processo de licenciamento das atividades que possam ter impacto negativo nos habitats das espécies piscícolas nativas em causa; 3. Revisão dos TURH já emitidos, sempre que se considere justificável fase aos novos requisitos a ter em conta no processo de licenciamento.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmaras Municipais; Utilizadores

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 23 - Destruição/fragmentação de habitats	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 11 - Poluição orgânica e nutrientes das águas superficiais	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0838	Rio Nabão	Sim	Sim	Não
Rio	PT05TEJ0882	Ribeira do Olival	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0889	Ribeira de Sabacheira	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ0923	Rio Nabão	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0838	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT05TEJ0882	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0889	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ0923	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	-	8%
2023	-	17%
2024	-	25%
2025	-	33%
2026	-	42%
2027	-	50%
Após 2027	-	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 0	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de ações efetuadas / N.º de ações previstas	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Projeto de erradicação, controlo e prevenção da espécie invasora aquática <i>Ludwigia grandiflora</i> na Albufeira de Póvoa e Meadas	Código: PTE4P01M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Ações de prevenção e contenção das espécies exóticas invasoras presentes no leito e nas margens desta massa de água, incluindo ações de limpeza e controlo com o objetivo de reabilitar os ecossistemas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Empresa Portuguesa das Águas Livres

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Albufeira	PT05TEJ0939	Albufeira de Nisa - Póvoa	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0939	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	25	25%
2023	75	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 100	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	85%		
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	15%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Projeto de erradicação de espécies invasoras prioritárias na Vala de Alpiarça (<i>Eichhornia crassipes</i> , - jacinto-de-água e <i>Myriophyllum aquaticum</i> - pinheirinha)	Código: PTE4P01M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Ações de prevenção e contenção de espécies exóticas invasoras presentes no leito e nas margens da massa de água, incluindo ações de limpeza e controlo com o objetivo de reabilitar os ecossistemas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Alpiarça

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	QUIM - Poluição química	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0998	Vala de Alpiarça	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0998	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	40,45	25%
2023	121,36	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 161,81	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	38%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	62%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE4 - Controlo de espécies exóticas e pragas		
Programa de medida: PTE4P01 - Prevenir ou controlar os impactes negativos das espécies exóticas invasoras e introdução de pragas		
Designação: Plano de erradicação e controlo da espécie invasora aquática <i>Eichhornia crassipes</i> (jacinto-de-água) na ribeira da Raia	Código: PTE4P01M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 4 - Biodiversidade	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Corretiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE5- Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade
Objetivo operacional
OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 92/2019, de 10 de julho (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico aplicável ao controlo, à detenção, à introdução na natureza e ao repovoamento de espécies exóticas da flora e da fauna.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 133/2021, de 17 de setembro (na sua redação atual)	Aprova o plano de ação nacional para o controlo do lagostim-vermelho-da-luisiana em Portugal continental.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de maio (na sua redação atual)	Aprova a Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade	Transversal	Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas	Em vigor

Caracterização
Descrição: Ações de prevenção e contenção da espécies exóticas invasora presentes no leito e nas margens desta massa de água, incluindo ações de limpeza e controlo com o objetivo de reabilitar os ecossistemas.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Mora

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 24 - Aumento de ocorrências de espécies invasoras	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1035	Ribeira da Raia (HMWB - Jusante B. Maranhão)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1035	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	38,59	25%
2023	115,77	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 154,37	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Local-Orçamento Municipal	35%		
Público-Nacional-Fundo Ambiental	65%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

PTE5 - Minimização de riscos



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos			
Programa de medida: PTE5P01 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)			
Designação: Reabilitação da rede hidrográfica da Ribeira de Rio de Moínhos, no concelho de Abrantes		Código: PTE5P01M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 5 - Gestão de riscos			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
Objetivo operacional
OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PGRI - Planos de Gestão dos Riscos de Inundações	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Reabilitação da rede hidrográfica da Ribeira de Rio de Moinhos com soluções de engenharia natural, num troço de 6 km, permitindo diminuir a zona ameaçada pela cheia. O projeto inclui ações de informação, divulgação, e sensibilização junto da população que se revelem necessárias para a boa prossecução dos objetivos do projeto.</p>
Fases de implementação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Estabilização das margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de base de engenharia natural; 2. Melhoria das condições de escoamento e desobstrução da rede hidrográfica; 3. Mitigação do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais; 4. Contenção de espécies invasoras; 5. Reforço dos sistemas de monitorização da qualidade da água.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Abrantes

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 28 - Inundações	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 12 - Poluição química das águas superficiais	QUIM - Poluição química	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro
QSiGA 35 - Insuficiente sistematização e disponibilização de informação, pelos diferentes setores, relativa às utilizações da água	DESC - Tipo de impacte desconhecido	8 - Pressão antropogénica - Desconhecidas	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0944	Ribeira de Rio de Moinhos	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0944	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica; Artigo 4.º (6) - Força Maior	Insuficiente	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	200	10%
2023	1800	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 2000	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos			
Programa de medida: PTE5P01 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)			
Designação: Execução da Bacia de retenção na Rua Eusébio da Silva Ferreira (Bacia Seca) em Sintra		Código: PTE5P01M02_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 5 - Gestão de riscos			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
Objetivo operacional
OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PGRI - Planos de Gestão dos Riscos de Inundações	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Utilização de técnicas de engenharia em intervenção num afluente à massa de água, o que também permitirá diminuir o impacto das cheias.
Fases de implementação
1. Mitigação do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais, utilizando soluções técnicas de base de engenharia natural
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Sintra

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 28 - Inundações	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 28 - Inundações	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1130A	Ribeira das Parreiras	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1130 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	28	10%
2023	252	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 280	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 0

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos			
Programa de medida: PTE5P01 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)			
Designação: Reabilitação da rede hidrográfica do rio Almonda, no concelho de Torres Novas		Código: PTE5P01M03_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 5 - Gestão de riscos			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
Objetivo operacional
OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PGRI - Planos de Gestão dos Riscos de Inundações	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Reabilitação da rede hidrográfica do Rio Almonda em Torres Novas com soluções de engenharia natural o que, também permitirá diminuir a zona ameaçada pela cheia em Torres Novas.
Fases de implementação
1. Estabilização das margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de base de engenharia natural; 2. Melhoria das condições de escoamento e desobstrução da rede hidrográfica; 3. Mitigação do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais; 5. Reforço dos sistemas de monitorização da qualidade da água.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Torres Novas

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 28 - Inundações	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 28 - Inundações	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 28 - Inundações	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 28 - Inundações	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 28 - Inundações	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 28 - Inundações	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0968	Rio Almonda	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0968	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	50	10%
2023	450	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027	
Ficha de Medida			
Identificação			
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos			
Programa de medida: PTE5P01 - Minimizar riscos de inundação (nomeadamente medidas naturais de retenção de água)			
Designação: Reabilitação da rede hidrográfica do rio Alviela, no concelho de Santarém		Código: PTE5P01M04_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar		N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 5 - Gestão de riscos			
Natureza: Corretiva		Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água
Objetivo operacional
OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 115/2010, de 22 de outubro (na sua redação atual)	Estabelece um quadro para a avaliação e gestão dos riscos de inundações, com o objectivo de reduzir as suas consequências prejudiciais.

Plano/programa de origem			
Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
PGRI - Planos de Gestão dos Riscos de Inundações	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Reabilitação da rede hidrográfica do Rio Alviela em Santarém com soluções de engenharia natural, o que também permitirá diminuir o impacto das cheias provocadas pelo rio Alviela.
Fases de implementação
1. Estabilização das margens e beneficiação de habitat para espécies ribeirinhas em domínio hídrico, através da aplicação de soluções técnicas de base de engenharia natural; 2. Melhoria das condições de escoamento e desobstrução da rede hidrográfica; 3. Mitigação do efeito das cheias provocadas pelas águas pluviais; 4 - Renaturalização de ribeiras em espaço urbano, sobretudo com a estabilização do seu leito; 5. Reforço dos sistemas de monitorização da qualidade da água.
Entidade responsável
Agência Portuguesa do Ambiente; Câmara Municipal de Santarém

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 28 - Inundações	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 28 - Inundações	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 28 - Inundações	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 28 - Inundações	QUIM - Poluição química	1.3 - Pontual - Instalações DEI (PCIP)	Indústria
QSiGA 28 - Inundações	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ0970	Rio Alviela	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ0970	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	50	10%
2023	450	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 500	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
		Fundo Comunitário-REACT-EU	100%

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) na ETAR de Beirolas, no concelho de Lisboa	Código: PTE5P02M01_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Pretende-se produzir água para reutilização (ApR), cuja origem é o efluente da ETAR de Beirolas, para uso próprio e cedência a terceiros, nomeadamente, para rega dos espaços verdes do Parque das Nações-Zona Norte, pela Câmara Municipal de Lisboa. Serão produzidos cerca de 1200 m3/dia.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT05TEJ1100A	Tejo-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1100 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	997,88	17%
2023	997,88	33%
2024	997,88	50%
2025	997,88	67%
2026	997,88	83%
2027	997,88	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 5987,31	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 149,68

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Utilização de água para reutilização (ApR) da ETAR de Beirolas para rega dos espaços verdes urbanos do Parque das Nações- Zona Norte, no concelho de Lisboa	Código: PTE5P02M02_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Pretende-se utilizar a ApR, produzida através do efluente da ETAR de Beirolas, para a rega dos espaços verdes do Parque das Nações-Zona Norte, eliminando assim a utilização da água captada no furo existente no local. Serão utilizados 600 m ³ /dia de ApR na rega.
Fases de implementação
Entidade responsável
Câmara Municipal de Lisboa

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT05TEJ1100A	Tejo-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05O01_C2	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1100 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05001_C2	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	997,88	17%
2023	997,88	33%
2024	997,88	50%
2025	997,88	67%
2026	997,88	83%
2027	997,88	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 5987,31	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 149,68

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) na ETAR da adega da José Maria da Fonseca Vinhos S.A.	Código: PTE5P02M03_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Pretende-se produzir água para reutilização (ApR), cuja origem é o efluente tratado na ETAR da adega, para uso próprio, nomeadamente, rega dos espaços verdes das instalações da Quinta da Bassaqueira. Serão produzidos e utilizados 150 m ³ /dia.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	2.4 - Difusa - Transportes	Transportes

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1149	Rio Coina	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05T3	BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1149	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05T3	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	25	17%
2023	25	33%
2024	25	50%
2025	25	67%
2026	25	83%
2027	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 150	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para a reutilização (ApR) na ETAR do sistema de arrefecimento da Sociedade Central de Cervejas e Bebidas, em Vialonga, no concelho de Vila Franca de Xira	Código: PTE5P02M04_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Pretende-se produzir água para reutilização (ApR) de duas origens e para duas finalidades distintas. Assim, será produzida ApR através do efluente tratado na ETAR para o sistema de arrefecimento da indústria. Serão produzidos e utilizados 60000 m3/ano. A água resultante na lavagem e enchimento de garrafas será tratada e produzirá ApR para rega dos espaços verdes da fábrica, em Vialonga. Serão produzidos e utilizados 150 m3/dia.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Transição	PT05TEJ1100A	Tejo-WB3	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05O01_C2	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1100 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05001_C2	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	25	17%
2023	25	33%
2024	25	50%
2025	25	67%
2026	25	83%
2027	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 150	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de ApR para uso próprio - SOHI MEAT SOLUTIONS - Distribuição de Carnes, S.A. - Santarém (rega de espaços verdes da empresa)	Código: PTE5P02M04_SUP_RH5	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 2	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Produção de água para reutilização (ApR) para usos internos, como rega de espaços verdes internos da instalação e em trabalhos de limpeza e desobstrução nos órgãos da ETAR.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.2.8 - Barragens, açudes e comportas - Outra	Outro
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1022	Vala da Azambuja	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1022	Medíocre	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	150	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 150	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 3,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de ApR para uso próprio e cedência a terceiros, na ETAR de Frielas, Loures	Código: PTE5P02M05_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Produção de água para reutilização (ApR) para uso interno, a rega de espaços verdes no interior do recinto da ETAR e para fornecimento de água para arrefecimento da Loja IKEA-Frielas e também o fornecimento de água abastecida a camião para usos compatíveis com os parâmetros de qualidade atingidos.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.4 - Pontual - Instalações não DEI (não PCIP)	Indústria
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	QUIM - Poluição química	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1095	Rio Trancão	Sim	Sim	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas
PT05O01_C2	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1095	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Insuficiente	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05001_C2	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	8979,56	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 8979,56	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 224,49

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) na ETAR da Tabaqueira, no concelho de Sintra	Código: PTE5P02M05_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Pretende-se produzir água para reutilização (ApR), com origem na ETAR existente na fábrica, para rega dos espaços verdes. Serão produzidos 170 m ³ /dia.
Fases de implementação
Entidade responsável
TABAQUEIRA - Empresa Industrial de Tabaco, SA

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.4 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água - Outra	Outro
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1130A	Ribeira das Parreiras	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05O01_C2	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1130 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05O01_C2	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	25	17%
2023	25	33%
2024	25	50%
2025	25	67%
2026	25	83%
2027	25	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €): 150</i>	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75</i>

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de ApR para uso próprio e cedência a terceiros, na ETAR de Alcântara, Lisboa	Código: PTE5P02M06_RH5	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 5	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAA 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Produção de água para reutilização (ApR) para usos internos, como preparação de reagentes, limpezas de equipamentos (e.g. tamisadores ou centrífugas), lavagens de pavimentos, rega de espaços verdes internos da instalação e em trabalhos de limpeza e desobstrução de coletores e para cedência a terceiros para lavagens de rua, rega de espaços verdes, trabalhos de limpeza e desobstrução de coletores e em trabalhos de construção civil.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.5 - Alteração hidromorfológica - Outra	Outro
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ1124	Ribeira de Alcântara	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05001_C2	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1124	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (5) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05O01_C2	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	18550,84	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 18550,84	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 463,77

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2023	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) para rega de pomar, proveniente da ETAR do empreendimento ETOSOTO Cabo Espichel, no concelho de Sesimbra	Código: PTE5P02M06_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 4	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Pretende-se produzir água para reutilização (ApR), com origem no efluente tratado na ETAR do empreendimento ETOSOTO, para rega de árvores de fruto. Serão produzidos e utilizados 28 m3/dia.
Fases de implementação
Entidade responsável
Proprietários

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira	PT05COST11A	CWB-I-4	Não	Não	Não
Costeira	PT06COST12	CWB-I-5	Não	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05O01_C2	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO TEJO	Sim	Não	Não
PT06O01	ORLA OCIDENTAL INDIFERENCIADO DA BACIA DO SADO	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05COST11 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT06COST12	Excelente/Máximo	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05O01_C2	Bom	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais
PT06O01	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Bom mas em risco	2021 ou anterior	

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2022	32,5	25%
2023	32,5	50%
2024	32,5	75%
2025	32,5	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 130	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 3,25

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Privado	100%		

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2025	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de águas para reutilização (ApR) na ETAR do Casalinho, no concelho de Óbidos	Código: PTE5P02M08_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação à Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Este pedido ainda não foi efetuado, no entanto é uma condição expressa na DIA. Trata-se da produção de água para reutilização (ApR) com origem nas águas residuais tratadas na ETAR do Casalinho, para serem utilizadas na rega do relvado Golfe West Cliffs Links. Serão produzidos e utilizados 1936 m3/dia.
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas do Tejo Atlântico; Crissier Portuguesa Empreendimentos Turísticos e Imobiliários SA

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Costeira	PT05RDW1166A	Lagoa Óbidos WB2	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05RDW1166A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	177,74	17%
2023	177,74	33%
2024	177,74	50%
2025	177,74	67%
2026	177,74	83%
2027	177,74	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 1066,46	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 26,66

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Privado	50%		
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	50%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) na ETAL do Aterro da RSTJ	Código: PTE5P02M09_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Produção de água para reutilização (ApR) com origem nas águas residuais tratadas na ETAL do Aterro Sanitário da Ex. Resitejo, SA Encerrado de Abrantes. Serão produzidos e utilizados 170 m3/dia para lavagem de pavimentos dentro da instalação.
Fases de implementação
Entidade responsável
RSTJ - Gestão e Tratamento de Resíduos

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.2 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.6 - Pontual - Locais de deposição de resíduos	Resíduos

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
Rio	PT05TEJ0960	Ribeira do Vale do Casal Velho	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ0960	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	30	20%
2024	30	40%
2025	30	60%
2026	30	80%
2027	30	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 150	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 3,75

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar na ETAR da Comporta	Código: PTE5P02M10_RH5A_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 1	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias. Pretende-se, também, promover ações de informação e formação, a fim de contribuir decisivamente para a promoção da capacitação da utilização desta origem alternativa de água, para a prossecução dos objetivos da Diretiva Quadro da Água e do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), bem como para o cumprimento do Regulamento (UE) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, diretamente aplicável em todos os Estados-Membros a partir de 26 de junho de 2023, materializado no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
Águas Públicas do Alentejo

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>
QSiGA 18 - Escassez de água	EXDI - Extrações excedem os recursos hídricos subterrâneos disponíveis	3.1 - Captação ou desvio de caudal - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária

Melhoria das massas de água					
<i>Massa de água superficial</i>			<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Categoria</i>	<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado/potencial ecológico</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>

Melhoria das massas de água				
<i>Massa de água subterrânea</i>		<i>Tipo de melhoria</i>		
<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Zonas protegidas</i>
PT05T3	BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA	Sim	Não	Não

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05T3	Bom mas em risco	2021 ou anterior		Medíocre	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	207,29	20%
2024	207,29	40%
2025	207,29	60%
2026	207,29	80%
2027	207,29	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1036,46	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 25,91

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Fundo Ambiental	50%	Fundo Comunitário-POSEUR	50%

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

--

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) nas ETAR de Montemor-o-Novo e de Arraiolos, nos concelhos de Montemor-o-Novo e de Arraiolos	Código: PTE5P02M10_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar Área temática: 3 - Quantidade da água	N.º de massas de água abrangidas: 2	
Natureza: Preventiva	Prioridade: 4	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: Promover a utilização de águas residuais urbanas tratadas como origem de água alternativa e complementar, definindo a cartografia das zonas com a maior apetência para esta prática tendo em conta: a localização e o grau de tratamento das ETAR, os volumes de água para reutilização disponíveis, os coeficientes de escassez das sub-bacias. Pretende-se, também, promover ações de informação e formação, a fim de contribuir decisivamente para a promoção da capacitação da utilização desta origem alternativa de água, para a prossecução dos objetivos da Diretiva Quadro da Água e do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC), bem como para o cumprimento do Regulamento (UE) 2020/741 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de maio de 2020, diretamente aplicável em todos os Estados-Membros a partir de 26 de junho de 2023, materializado no Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto.</p>
<p>Fases de implementação</p>
<p>Entidade responsável</p>
<p>Águas Públicas do Alentejo</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 18 - Escassez de água	ATHI - Alteração de habitats devido a variações hidrológicas	4.2.4 - Barragens, açudes e comportas - Rega	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.2 - Difusa - Agricultura	Agrícola
QSiGA 18 - Escassez de água	NUTR - Poluição por nutrientes	2.10 - Difusa - Outra	Pecuária
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	ORGA - Poluição orgânica	2.1 - Difusa - Drenagem urbana	Urbano
QSiGA 18 - Escassez de água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Rio	PT05TEJ1125	Ribeira de Canha	Sim	Não	Não
Rio	PT05TEJ1104	Ribeira do Divor (HMWB - Jusante B. Divor)	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água superficial</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado/ potencial ecológico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>
PT05TEJ1125	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Desconhecido	Desconhecido	
PT05TEJ1104	Mau	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
<i>Massa de água subterrânea</i>						
<i>Código</i>	<i>Estado quantitativo</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>	<i>Estado químico</i>	<i>Contributo para atingir/ manter o bom estado</i>	<i>Tipo de exceção</i>

Programação, custos e financiamento		
<i>Calendário de execução</i>	<i>Programação</i>	
<i>Ano</i>	<i>Financeira (mil €)</i>	<i>Física (%)</i>
2023	217,52	20%
2024	217,52	40%
2025	217,52	60%
2026	217,52	80%
2027	217,52	100%

Custos totais	
<i>Investimento total (mil €):</i> 1087,61	<i>Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano):</i> 27,19

Financiamento			
<i>Fonte de financiamento nacional</i>	<i>Comparticipação nacional (%)</i>	<i>Fonte de financiamento comunitário</i>	<i>Comparticipação comunitária (%)</i>
Público-Nacional-Sector Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
<i>Indicador</i>	<i>Meta</i>	<i>Periodicidade</i>	<i>Entidade responsável</i>
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações

Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiros do Oeste		Ciclo de Planeamento: 2022-2027
Ficha de Medida		
Identificação		
Eixo de medida: PTE5 - Minimização de riscos		
Programa de medida: PTE5P02 - Adaptação às alterações climáticas		
Designação: Produção de água para reutilização (ApR) em ETAR	Código: PTE5P02M11_SUP_RH5_3Ciclo	
Tipologia: Suplementar	N.º de massas de água abrangidas: Não disponível	
Área temática: 3 - Quantidade da água		
Natureza: Preventiva	Prioridade: 3	

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)		
Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico
OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras
Objetivo operacional
OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva

Enquadramento legal	
Diploma relevante	Norma aplicável
Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (na sua redação atual)	Lei da Água, que estabelece as bases e o quadro institucional para a gestão sustentável das águas.
Decreto-Lei n.º 16/2021, de 24 de fevereiro (na sua redação atual)	Altera os sistemas multimunicipais de recolha, tratamento e rejeição de efluentes (de modo, designadamente, a incluir a reutilização de águas residuais tratadas) e introduz medidas relativas à geração e recuperação dos desvios de recuperação de determinados gastos.
Resolução do Conselho de Ministros n.º 56/2015, de 30 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Quadro Estratégico para a Política Climática, o Programa Nacional para as Alterações Climáticas e a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas, determina os valores de redução das emissões de gases com efeito de estufa para 2020 e 2030 e cria a Comissão Interministerial do Ar e das Alterações Climáticas.

Enquadramento legal	
<i>Diploma relevante</i>	<i>Norma aplicável</i>
Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, de 10 de julho (na sua redação atual)	Aprova o Plano Nacional Energia e Clima (PNEC 2030).
Resolução do Conselho de Ministros n.º 130/2019, de 2 de agosto (na sua redação atual)	Aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).
Decreto-Lei n.º 119/2019, de 21 de agosto (na sua redação atual)	Estabelece o regime jurídico de produção de água para reutilização (ApR), obtida a partir do tratamento de águas residuais, bem como da sua utilização.
Portaria n.º 266/2019, de 26 de agosto (na sua redação atual)	Aprova a informação e a sinalética a utilizar pelos produtores e utilizadores de água para reutilização (ApR).

Plano/programa de origem			
<i>Designação</i>	<i>Área setorial</i>	<i>Entidade responsável</i>	<i>Estado de execução</i>
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor
ENAAAC 2020 - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
Descrição: Implementação de soluções para aumento de afinação, armazenamento e distribuição de água tratada para reutilização em subsistemas da SIMARSUL.
Fases de implementação
Entidade responsável
SIMARSUL

Análise pressão-medida			
<i>QSiGA</i>	<i>Impacte significativo)</i>	<i>Pressão significativa</i>	<i>Setor responsável</i>

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2022	25	17%
2023	25	33%
2024	25	50%
2025	25	67%
2026	25	83%
2027	25	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 150	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 3,75

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Setor Empresarial do Estado	100%		

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de intervenções efetuadas / N.º de intervenções previstas	100% em 2027	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Número de massas de água da medida desconhecido.

PTE9 - Adequação do quadro normativo



Região Hidrográfica: PTRH5A - Tejo e Ribeiras do Oeste	Ciclo de Planeamento: 2022-2027
--	---------------------------------

Ficha de Medida

Identificação

Eixo de medida: PTE9 - Adequação do quadro normativo

Programa de medida: PTE9P07 - Articular com políticas setoriais

Designação: Elaboração do Programa Especial do Estuário do rio Tejo

Código: PTE9P07M03_SUP_RH5

Tipologia: Suplementar

N.º de massas de água abrangidas: 4

Área temática: 1 - Governança

Natureza: Preventiva

Prioridade: 3

Medida do 2.º Ciclo do PGRH relacionada (se aplicável)

Código	Designação	Entidade responsável

Objetivo estratégico

OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais

Objetivo operacional

OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais

Enquadramento legal

Diploma relevante	Norma aplicável
Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de julho (na sua redação atual)	Aprova o regime dos planos de ordenamento dos estuários.

Plano/programa de origem

Designação	Área setorial	Entidade responsável	Estado de execução
Planos de Ordenamento dos Estuários	Transversal	Agência Portuguesa do Ambiente	Em vigor

Caracterização
<p>Descrição: No âmbito do Despacho n.º 21020/2009, de 18 de setembro elaboração do Plano Especial do Estuário (POE) do rio Tejo, em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 129/2008, de 21 de Julho, considerado um Programa Especial (no âmbito da revisão do regime jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua versão atual), em articulação com as entidades competentes espanholas, uma vez que se tratam de massas de água fronteiriças. Inclui o Desenvolvimento do Sistema de Informação e Gestão Ambiental do Estuário do Tejo e Zona Envolvente - ENVITEJO, um modelo operacional para a gestão do Estuário do Tejo, envolvendo a atualização da infraestrutura já existente, que permitirá a partilha e divulgação de informação relativa ao Estuário do Tejo e região envolvente. O estuário do Tejo tem um papel fundamental do ponto de vista ecológico e económico, uma vez que nele se concentra todo o material biológico arrastado ao longo do curso do rio, que transforma o estuário numa zona extremamente rica em seres vivos e de importância fundamental no povoamento da costa marítima, e é nas suas margens que estão instalados um dos maiores portos e alguns dos mais importantes parques industriais nacionais. Ao mesmo tempo esta posição confere-lhe alguma vulnerabilidade face às transformações do regime hidrológico e usos da água a montante. O valor biológico do estuário traduz-se na produção de nutrientes minerais e orgânicos de que depende grande parte da vida nas águas adjacentes, estuarinas e costeiras. Há ainda a assinalar a sua importância como habitat de aves migradoras, que, por sua vez, são um precioso valor natural indicador das condições do ambiente e fatores importantes no equilíbrio dos ecossistemas agrícolas de maior produtividade. Tudo isto lhe confere um enorme interesse nacional e comunitário. O Estado Português reconheceu a importância excecional desta área em termos de património natural pela criação da Reserva Natural do Estuário do Tejo logo em 1976. Permitiu, desta forma, iniciar uma gestão racional do estuário de modo a não comprometer irreversivelmente as suas incontestáveis potencialidades biológicas. Essa importância fica desde logo evidenciada por o seu troço superior a montante de Sacavém-Moita estar classificado como Reserva Natural, Zona de Proteção Especial para aves selvagens (PTZPE0010) e Sítio de Importância Comunitária para a conservação de espécies e habitats protegidos (PTCON0009). Estão classificadas várias zonas protegidas, desde sítio RAMSAR, ZPE e SIC do Estuário do Tejo a águas de recreio e águas para aquicultura, e nas suas margens há passivos ambientais ainda por resolver do muito importante parque industrial. O estuário dispõe já dos trabalhos preparatórios do POE a que falta, no entanto, a aprovação legal. Para além disso, o estuário tem uma grande importância para o desenvolvimento do País. Suporta intensa atividade portuária e de transporte fluvial, assim como a pesca, aquicultura e atividades de recreio e turismo com algum significado. Nas suas margens localizam-se a densamente povoada área metropolitana de Lisboa e várias atividades económicas muito relevantes (portuárias, indústria naval e outra indústria pesada, unidades PCIP). Pretende-se: - Cumprimento dos objetivos de bom estado das massas de água (MA) de transição e costeiras; - Concertação dos objetivos ambientais e objetivos económicos e de ordenamento do estuário e sua envolvente; - Cumprimento dos compromissos internacionais do Estado Português relativos à proteção dos valores naturais e das espécies; - Revisão e validação dos trabalhos do Programa de Ordenamento do Estuário.</p>
Fases de implementação
Entidade responsável
<p>Agência Portuguesa do Ambiente</p>

Análise pressão-medida			
QSiGA	Impacte significativo)	Pressão significativa	Setor responsável
QSiGA 25 - Alterações da dinâmica sedimentar na bacia (erosão e assoreamentos)	ATMO - Alteração de habitats devido a modificações morfológicas	4.1.3 - Alteração física canal/leito/galeria ripícola/margem das massas de água para a navegação	Transportes
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	NUTR - Poluição por nutrientes	1.1 - Pontual - Águas Residuais Urbanas	Urbano
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	ORGA - Poluição orgânica	2.6 - Difusa - Águas residuais não ligadas à rede de drenagem	Urbano
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	QUIM - Poluição química	2.5 - Difusas - Locais contaminados ou zonas industriais abandonadas	Indústria
QSiGA 4 - Insuficiente integração setorial da temática da -água	OUTR - Outro tipo de impacte significativo	5.1 - Introdução de espécies e doenças	Outro

Melhoria das massas de água					
Massa de água superficial			Tipo de melhoria		
Categoria	Código	Designação	Estado/potencial ecológico	Estado químico	Zonas protegidas
Transição	PT05TEJ1075A1	Tejo-WB4	Sim	Não	Não
Transição	PT05TEJ1116A	Tejo-WB2	Não	Não	Não
Transição	PT05TEJ1100A	Tejo-WB3	Sim	Não	Não
Transição	PT05TEJ1139A	Tejo-WB1	Sim	Não	Não

Melhoria das massas de água				
Massa de água subterrânea		Tipo de melhoria		
Código	Designação	Estado quantitativo	Estado químico	Zonas protegidas

Objetivos ambientais						
Massa de água superficial						
Código	Estado/ potencial ecológico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção
PT05TEJ1116 A	Bom	2021 ou anterior		Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1100 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1075 A1	Razoável	Após 2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais	Bom	2021 ou anterior	
PT05TEJ1139 A	Razoável	2022-2027	Artigo 4.º (4) - Condições naturais; Artigo 4.º (4) - Exequibilidade e técnica	Bom	2021 ou anterior	

Objetivos ambientais						
Massa de água subterrânea						
Código	Estado quantitativo	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção	Estado químico	Contributo para atingir/ manter o bom estado	Tipo de exceção

Programação, custos e financiamento		
Calendário de execução	Programação	
Ano	Financeira (mil €)	Física (%)
2023	27,5	10%
2024	27,5	20%
2025	27,5	30%
2026	27,5	40%
2027	27,5	50%
Após 2027	137,5	100%

Custos totais	
Investimento total (mil €): 275	Exploração (operação e manutenção) (mil €/ano): 0

Financiamento			
Fonte de financiamento nacional	Comparticipação nacional (%)	Fonte de financiamento comunitário	Comparticipação comunitária (%)
Público-Nacional-Orçamento do Estado	73%	Fundo Comunitário-POSEUR	27%

Monitorização			
Indicador	Meta	Periodicidade	Entidade responsável
N.º de planos realizados / N.º de planos previstos	100% em 2033	Bienal	Agência Portuguesa do Ambiente

Observações
Esta medida transitou do 2.º ciclo de planeamento (2016-2021).